

Acção Socialista



Nº 1270 11 Outubro 2006

Director Jorge Seguro Sanches Director-adjunto Silvino Gomes da Silva

www.accaosocialista.pt ■ accaosocialista@ps.pt

Entrevista

EDUARDO CABRITA

“A Lei das Finanças Locais é uma lei de futuro, virada para as pessoas e para a qualificação ambiental e territorial”

Páginas centrais



Pedro Silva/PS

Nesta edição

Destacável com as três moções políticas globais apresentadas ao Congresso

Iniciativa

3

Sócrates reafirma que as reformas não vão parar

Plano Tecnológico

4

Assinado acordo com o MIT



Parlamento

7

Aprovado Cartão do Cidadão



Reinserção

14

Governo não vai desistir dos bairros críticos



Opinião

Autarcas socialistas escrevem sobre Lei das Finanças Locais

XV Congresso Nacional do Partido Socialista



10, 11 e 12 de Novembro de 2006

Centro Nacional de Exposições [CNEMA] • Santarém

EDITORIAL



JORGE SEGURO
SANCHES
Director

Rigor, credibilidade e confiança

NO MOMENTO em que escrevo estas palavras, decorre na Assembleia da República o debate sobre os diplomas relativos às finanças locais.

Este, a par da Segurança Social, talvez tenha sido o tema discutido de uma forma mais apaixonada em Portugal nos últimos meses. Se, por um lado, os portugueses sabem da importância que as autarquias locais representam – e resrepresentaram decisivamente nos últimos 30 anos – sabem, por outro, que a lei em vigor carece de uma profunda revisão.

Em tempo, o Governo do PS, o Bloco de Esquerda e o PCP apresentaram propostas sobre as quais já muitos analisaram e se pronunciaram no nosso jornal.

Esperava-se, igualmente, por parte do principal partido da oposição, o PSD, a apresentação de uma proposta, tanto mais que havia sido noticiado, no início do ano, que este partido iria apresentar um projecto de lei das finanças locais.

Na realidade, e estranhamente ou talvez não, o PSD acabou por não apresentar qualquer projecto, o que mais uma vez contribuiu para que o debate sobre a matéria fosse menos interessante e mais pobre. Com esta atitude, cada vez mais um hábito, o PSD persiste na senda da crítica fácil e inconsequente, do anúncio e da falta de comparência ao debate construtivo.

O PSD acabou por não apresentar qualquer projecto, o que mais uma vez contribuiu para que o debate sobre a matéria fosse menos interessante e mais pobre

Aos que dirão que a postura normal da oposição é criticar o Governo, relembro que matérias, como esta a das autarquias locais, são de uma tal importância que a obrigação de um partido com uma representatividade parlamentar e social como a do PSD, mas que acima de tudo dispõe do maior número de câmaras no país é a de contribuir positivamente para a boa governação, neste caso das autarquias.

Afinal, qual será o pensamento daqueles eleitores que, legitimamente, escolheram o PSD como a força política das suas autarquias e que assistiram hoje e nos últimos dias à total ausência de propostas do seu partido no âmbito da boa governação autárquica?

Tal como noutras matérias, o PSD da oposição permanece coerente com a sua prática de governação mais recente: desconhece que é o rigor que gera credibilidade e que só a credibilidade gera confiança.

BREVES

Obrigações contributivas simplificadas



COM vista a desburocratizar o Estado e reduzir custos para cidadãos e empresas, o Governo do PS aprovou um diploma que simplifica e elimina numerosas obrigações acessórias impostas até agora aos contribuintes.

Aprofundar a desmaterialização de actos e procedimentos, iniciar uma experiência-piloto de pré-preenchimento das declarações de IRS enviadas pela Internet, dispensar os pensionistas de baixos rendimentos da entrega de declaração, eliminar a obrigação de comunicar ao Fisco dados que podem ser obtidos por outros meios ou que não auxiliam ao controlo da situação dos contribuintes são algumas das medidas previstas no documento aprovado em Conselho de Ministros.

Economia nacional acelera ritmo de crescimento

POR ocasião do anúncio de um investimento de 200 milhões de euros para duplicação da produção no complexo químico de Estarreja, o chefe do Governo do PS, José Sócrates, falou na necessária aposta na modernização virada para as exportações e salientou o facto da nossa economia ter crescido ao nível da média comunitária, no último trimestre.

Classificando esta evolução como “muito positiva”, o primeiro-ministro destacou em particular como a “indústria têxtil foi capaz de reagir às adversidades, organizar-se, aperceber-se das suas vantagens e fraquezas e modernizar-se”.

Revistos meios de prova para justificação de doença

O EXECUTIVO decidiu recentemente proceder à alteração do regime sobre a justificação de faltas por doença e respectivos meios de prova aplicável aos funcionários do Estado, estabelecendo a obrigatoriedade destes apresentarem uma declaração emitida pelas entidades competentes do Serviço Nacional de Saúde.

Com esta medida, o Governo dá mais um passo no sentido da aproximação do regime estatutário da função pública ao regime geral de protecção social, no que respeita a esta matéria.

COC valida moções políticas de orientação nacional

A COMISSÃO Organizadora do Congresso (COC) do Partido Socialista deliberou:

Validar a candidatura a secretário-geral do camarada José Sócrates e a moção política de orientação nacional intitulada “Rumo do PS: Modernizar Portugal”, de que é primeiro subscritor;

Validar a aceitação da moção política de orientação nacional “PS: As Pessoas no Centro das Políticas”, de que é primeiro

subscritor o camarada António Fonseca Ferreira;

Validar a moção política de orientação nacional subscrita pelos camaradas Helena Roseta e José Leitão intitulada “Solidariedade e Cidadania”.

Notificar os primeiros subscritores das moções apresentadas ao XV Congresso Nacional do PS, para, nos termos do nº 6 do artigo 2º do Regulamento, indicarem o seu representante para integrar a COC.



Sócrates reafirma que reformas não vão parar



As reformas que o Governo está a realizar “são para levar até ao fim”, reafirmou no dia 7 de Outubro, no Porto, o secretário-geral do PS, José Sócrates, no jantar de apresentação da sua moção de estratégia ao XV Congresso Nacional.

“O PS quer cumprir o seu programa eleitoral até ao fim, sabemos o que é necessário fazer e temos as condições políticas para o fazer. Não quero que ninguém diga que não tivemos coragem para modernizar o país”, disse, apontando a Educação e a Segurança Social como exemplos de reformas “fundamentais” que o Governo quer aprofundar.

Relativamente à proposta governamental de estatuto da carreira docente, o líder socialista referiu que “o país não pode prometer a todo o militar que chega a general nem a um funcionário público que será director-geral”, classificando de “sensata” a reforma introduzida nesta matéria, que estabelece que os professores já não sobem automaticamente na carreira até ao seu topo.

“Nenhuma carreira na Função Pública pode viver sem avaliação. Os trabalhadores devem ser premiados ou não em função do que realizam. Não podia continuar a prática de não haver qualquer avaliação, como acontecia com

os professores”, disse.

José Sócrates reafirmou a defesa do sistema público de Segurança Social, que disse ser “património da civilização, alertando que se a proposta da direita fosse posta em prática, entre outros malefícios, “isso teria um efeito muito nocivo” nas contas públicas.

“Se alguma coisa nos ensina o passado é que a Segurança Social pública com as suas regras oferece mais rendimentos, isto é, oferece uma maior garantia quanto ao crescimento das pensões do que oferecem os fundos de capitalização”, sublinhou.

“Não apoiaremos nenhuma proposta que ponha em causa este modelo social. Não queremos um sistema de Segurança Social em que cada um esteja por si. Nem queremos privatização, ainda que parcial, da Segurança Social. Não queremos a segurança dos portugueses dependente dos caprichos da Bolsa”, acrescentou.

Na sua intervenção, perante largas centenas de militantes presentes na Alfândega do Porto, o líder socialista afirmou ainda que o próximo Congresso do partido servirá para “dizer aos portugueses que o PS no Governo quer cumprir até ao fim o seu programa eleitoral”.

Antes de Sócrates, o presidente da Federação do Porto, camarada Renato Sampaio, afirmou que “ao contrário do que alguns, mais privilegiados no tratamento por parte da Comunicação pretendem fazer

crer, o PS nunca esteve tão forte e unido em torno do seu líder e do seu programa político”.

“Basta” Jardim

Entretanto, no passado domingo, dia 8, num jantar na Madeira com militantes socialistas, José Sócrates disse que é altura de dizer “basta” à actuação do presidente do Governo Regional, numa alusão ao endividamento em 150 milhões de euros detectado na Madeira pelo Ministério das Finanças.

“O rigor e o cumprimento da lei são para todas as instituições e ninguém está acima da lei”, disse o líder do PS, sublinhando que, “em democracia, um dos principais deveres é ter respeito pela Constituição e pela lei e por todos os outros políticos que são eleitos pelo povo”.

Na sua intervenção, Sócrates considerou que a Lei das Finanças Regionais é “justa e solidária” e que as alterações introduzidas visavam transformá-la “numa lei mais moderna, numa lei mais actual, numa lei mais responsabilizante, mas uma lei que continua a afirmar os princípios da autonomia, isto é, o princípio da solidariedade e da entajuda entre o todo nacional, entre o continente e as regiões autónomas da Madeira e dos Açores”.

O secretário-geral do PS teve rasgados elogios ao processo autónómico, que fez com que a Madeira “em poucas décadas deixasse de

“Não queremos privatização, ainda que parcial, da Segurança Social. Não queremos a segurança dos portugueses dependente dos caprichos da Bolsa”

ser uma região pobre”, passando a apresentar um PIB “per capita” de 121 por cento relativamente à média nacional.

“Isto deveu-se à autonomia e à justiça que foi aplicada em Portugal para com a Madeira. A Madeira não recebeu nada a que não tivesse direito. O seu desenvolvimento deve ser um orgulho para os madeirenses, mas também para todos os portugueses que aqui aplicaram o princípio da solidariedade”, disse.

Face ao estado de desenvolvimento atingido pela Madeira, Sócrates explicou que a região, por isso mesmo, não poderia continuar a receber apoios que são importantes para outras regiões mais pobres do país.

Sócrates lembrou que o Governo da República, para suprir uma queda abrupta das receitas do IVA, pois com a nova lei a Madeira passará a receber apenas o IVA efectivamente cobrado na região, o Executivo socialista aumentou em 50 por cento as transferências orçamentais para a Madeira e os Açores já no próximo Orçamento de Estado.

No que diz respeito ao Fundo de Coesão Nacional, o líder socialista disse que o Governo da República introduziu um período de transição durante o qual as verbas irão decaindo até chegar à taxa zero precisamente para a Madeira não sofrer de forma abrupta esse corte resultante do facto de ter atingido a meta de uma das regiões mais ricas de Portugal.

Por sua vez, o presidente do PS-Madeira, Jacinto Serrão, elogiou a política do Governo de José Sócrates de controlo do défice público, reformadora e de modernização do país.

“A maioria dos madeirenses acompanha o Governo da República neste trabalho de colocar as contas públicas na ordem”, disse, acrescentando que “a indisciplina nas contas públicas da região está a comprometer a região perante o país e o país perante a União Europeia”.

Jacinto Serrão afirmou ainda que as dificuldades económicas que atravessa a Madeira “são da exclusiva responsabilidade de quem governa a região há 30 anos”.

OPINIÃO

JOÃO BERNARDO
Deputado

O projecto do PSD nada diz sobre o aprofundamento de novas regras de autonomia e descentralização de poderes efectivos da escola pública

Gestão escolar: PSD propõe medidas desajustadas

O PSD apresentou um projecto-lei que visa alterar o regime de gestão dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

Nesta proposta diz-se que é necessário transferir novos graus de responsabilidade e decisão para as escolas. Diz ainda o projecto do PSD que é imperioso adoptar-se a gestão profissional das escolas, entregando-a a um docente ou a uma personalidade de mérito reconhecido.

Todavia, quem lê o articulado proposto não descortina qualquer medida que transfira novos graus de decisão e de responsabilidade para as escolas ou agrupamentos escolares. Aliás, seria bem-vinda uma proposta que correspondesse ao objectivo que está a ser prosseguido de centrar localmente as novas políticas educativas. Mas sobre isso o projecto de lei é completamente omissivo. A uma boa intenção, o projecto nada consagra nesse sentido.

Aliás, um qualquer projecto de mudança do modelo de gestão e administração escolar deveria ser precedido de um estudo e de uma avaliação do actual modelo.

Não é possível, nem desejável, legislar hoje sobre uma mudança do sistema de gestão escolar sem a ajustar a uma avaliação rigorosa da experiência adquirida. É necessário e fundamental construir novas soluções através de um processo de autoavaliação e de uma avaliação externa.

Nada disto foi feito pelo PSD, é um projecto para a opinião pública sem qualquer estudo prévio.

O projecto do PSD cria uma formatação uniforme do modelo de autonomia, tratando todas as escolas e todos os agrupamentos como se fossem todos iguais e tivessem obrigatoriamente de se submeter a um figurino nacional.

Também, por isso, é um modelo perfeitamente errado, porque as escolas precisam de regimes de autonomia diferenciados e ajustáveis às dinâmicas e lideranças locais.

Enuncia-se ainda o aumento da eficácia do funcionamento de uma escola que será crescente se adaptado ao meio envolvente e logo menos condicionado por órgãos centralizadores regionais ou nacionais. Mas sobre este objectivo, o diploma nada aponta e nada de inovador se refere em relação ao Decreto-Lei n.º 115-A/98 e à Lei n.º 24/99.

Aliás, o PSD não pode ignorar o caminho já percorrido de descentralização desencadeado por este governo. A participação, numa dinâmica de parceria, de autarquias, famílias, do movimento associativo, das entidades empreendedoras e dos serviços públicos descentralizados, é cada vez mais uma condição de implantação de estratégias educativas eficazes, que qualificam a escola pública.

Mas falemos então da verdadeira motivação deste projecto-lei, que é a adopção da gestão profissional das escolas. E fala-se em gestão profissional, com um desrespeito claro por um presente em que temos muitos e muitos Conselhos Executivos com provas de grande profissionalismo e de grande capacidade de liderança.

Para haver gestão profissionalizada é imperioso que exista uma gestão pedagógica eficaz, autónoma, com competências para gerir e analisar as aprendizagens e comportamentos, assente no primado do pedagógico sobre o administrativo-financeiro e com uma gestão intermédia capaz e devidamente enquadrada.

Mas, o projecto do PSD nada diz sobre o aprofundamento de novas regras de autonomia e descentralização de poderes efectivos da escola pública.

Nós entendemos a gestão profissionalizada na figura do director executivo, mas essa escolha deverá ser efectuada sem rupturas indesejáveis, continuando no caminho do reforço da participação das famílias e da comunidade envolvente na direcção estratégica dos estabelecimentos de ensino e no favorecimento da constituição de lideranças fortes.

O PS e o actual Governo defendem, conforme consta do seu programa eleitoral e de Governo, formas de organização e gestão diferenciadas, em que a gestão executiva esteja a cargo de profissionais da educação.

Entendemos igualmente que o modelo de gestão e administração escolar pode e deve ser aperfeiçoado, numa perspectiva de consolidar experiências adquiridas e ganhar novos processos que tornem a escola pública mais eficaz e condizente com formas mais avançadas de gestão.

Mas esse objectivo tem de ser enquadrado, como referiu recentemente a ministra da Educação, se a política educativa for capaz de se centrar nas escolas, enquanto organizações dotadas de real autonomia e capacidade de gestão. O modelo de acção excessivamente centralizado da 5 de Outubro necessita de dar lugar a um outro, no qual as escolas possam assumir responsabilidades e ver o seu desempenho ser avaliado de forma exigente e criteriosa.

O projecto do PSD confunde algo no plano dos conceitos, porque transforma a gestão e administração das escolas num fim em si próprio e não num instrumento de aplicação das políticas educativas.

Por isso, esta proposta é extemporânea e indesejada neste momento legislativo.

Governo e MIT assinam acordo que prevê investimento de 32 milhões



Ricardo Oliveira/GPM

ENGENHARIA E GESTÃO

SETE universidades e 26 instituições e centros de investigação nacionais vão estar envolvidos no Programa MIT-Portugal, que prevê um financiamento público global de 32 milhões de euros para novos projectos científicos. Segundo o primeiro-ministro, José Sócrates, o acordo de parceria nas áreas de gestão e engenharia, assinado no dia 11, no Centro Cultural de Belém, em Lisboa, entre o Governo e o MIT-Massachusetts Institute of Technology representa “um ponto de viragem na sociedade e nas comunidades académica e científica do país”.

O acordo na área de engenharia será desenvolvido com base em quatro áreas temáticas: engenharia de concepção e sistemas avançados de produção, sistemas de energia, sistemas de transporte e sistemas de bioengenharia.

Na área da gestão, o projecto de colaboração, que também será coordenado pela Sloan School of Management, será lançado com o desenho e preparação de um programa de MBA, de âmbito internacional. Para este ano está previsto o lançamento de um programa de seminários de doutoramento.

O total do programa MIT-Portugal vai mobilizar um investimento de 65 milhões de euros, durante os próximos cinco anos, 32 milhões dos quais para financiamento de instituições nacionais.

O acordo de cooperação envolve a Escola de Engenharia da Universidade do Minho, a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, as faculdades de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e da Universidade Nova de Lisboa e a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Envolve ainda o Instituto Superior

de Economia e Gestão e o Instituto Superior Técnico, ambos da Universidade Técnica de Lisboa.

Quanto aos laboratórios associados, o acordo inclui o Centro de Neurociências e Biologia Celular, Instituto de Biologia Molecular e Celular, Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores do Porto, Instituto de Sistemas e Robótica, Instituto de Tecnologia Química e Biológica e Laboratório de Química Verde.

O Laboratório Nacional de Engenharia Civil é o laboratório do Estado seleccionado para o acordo.

A parceria prevê ainda 14 contratos anuais de professores e investigadores do MIT para as escolas e 18 bolsas anuais de pós-doutoramento.

O programa prevê igualmente que os estudantes, investigadores e docentes em instituições portuguesas colaborem com equipas de investigação no MIT.

Pólo de excelência em Braga com 200 cientistas

NOVAS TECNOLOGIAS

PORTUGAL e Espanha vão construir, em Braga, um pólo de investigação em novas tecnologias com 200 investigadores. O anúncio foi feito, no dia 6, pelo coordenador da Estratégia de Lisboa, Carlos Zorrinho, que disse tratar-se de “um centro de excelência, com 200 investigadores, 66 portugueses, 66 espanhóis e os restantes de outros países”.

Além deste projecto de inovação, Carlos Zorrinho falou igualmente de outro, “Empresa na Hora”, uma das iniciativas inseridas no âmbito do Plano Tecnológico.

O projecto que permite criar uma empresa em menos de 60 minutos já originou a constituição de oito mil empresas, revelou o coordenador da Estratégia de Lisboa, à margem do seminário “Excelência e parcerias para uma Europa Inovadora”, onde foram enumerados oito bons exemplos de



inovação, pertencendo dois deles a Portugal.

Carlos Zorrinho fez um balanço positivo da Estratégia de Lisboa para o Crescimento e o Emprego, definida em 2000, mas reformulada em 2005.

“A Europa está a crescer e o desemprego estancou. Em Portugal

as perspectivas de crescimento são boas e os índices de desemprego estabilizaram”, afirmou Zorrinho, referindo que as “metas redefinidas em 2005 são possíveis de atingir em 2008”.

São elas, exemplificou o coordenador da Estratégia de Lisboa, a redução do défice abaixo dos três por cento, o crescimento da economia acima dos dois por cento e a taxa de desemprego nos 69 por cento, além da duplicação do investimento público e a triplicação do privado.

Para Zorrinho, o aumento de 64 por cento no orçamento da Ciência, anunciado pelo primeiro-ministro, José Sócrates, vai ter “um forte impacto” na ciência e inovação, cativando mais investigadores.

“O importante são as parcerias público-privadas entre as empresas, os centros de investigação e as universidades”, salientou Carlos Zorrinho.

A25 sem portagens até região se desenvolver



A AUTO-ESTRADA A25, que liga Aveiro a Vilar Formoso, não terá portagens pagas pelos utilizadores até a região que atravessa atingir os indicadores socioeconómicos de desenvolvimento do resto do país. A garantia foi dada pelo primeiro-ministro, José Sócrates, durante a inauguração do último lanço da A25, entre Boaldea (Viseu) e Mangualde.

A A25, que substituiu o Itinerário Principal 5, tem uma extensão total de 172,4 quilómetros, atravessando os distritos de Aveiro, Viseu e Guarda, no regime de portagem virtual SCUT (sem custos para o utilizador).

José Sócrates salientou que o princípio da “solidariedade nacional para com regiões mais desfavorecidas que não têm ainda os níveis de desenvolvimento e bem-estar da média nacional” foi a “principal razão” que levou o Governo a decidir que esta auto-estrada não terá portagens. E acrescentou que esta medida é “um contributo para o desenvolvimento”.

“Se esta região do interior do país tivesse indicadores de desenvolvimento iguais à média nacional, não

havia motivos para não ter portagens pagas”, disse, acrescentando que quando a região “tiver indicadores semelhantes à média nacional, a tarefa estará cumprida, porque esta auto-estrada contribuiu para o desenvolvimento da região”.

O dia em que se cumpriu a transformação do IP5 em A25 foi considerado “histórico” por José Sócrates, porque, sublinhou, desta forma, “corrige-se o erro de o sistema rodoviário português não ter uma ligação à Europa por auto-estrada” e também acaba “a ameaça à segurança dos portugueses”.

O chefe do Governo mostrou-se satisfeito por ter podido acompanhar este projecto desde o início, nomeadamente participando na tomada da decisão, em 1998, na celebração do contrato de concessão, em 2001, e agora na inauguração da auto-estrada.

E congratulou-se ainda pelo facto dos anteriores governos terem tido a “consciência da prioridade” que esta obra significava para o país. “Isto é o que eu chamo um trabalho bem feito”, disse, lembrando que a auto-estrada foi construída em poucos anos e envolveu

apenas empresas portuguesas.

A redução dos índices de sinistralidade é, para Sócrates, uma das principais vantagens da A25, o que tem já sido comprovado nos últimos anos, à medida que foram abrindo alguns troços.

Presente na inauguração, o ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, Mário Lino, referiu que na época do IP5 o número de acidentes mortais por ano rondava os 25 e, em 2005, depois da abertura de alguns troços, a média baixou para seis. “Bastaria este resultado para nos podermos dar por satisfeitos por termos decidido avançar com esta concessão”, sublinhou.

José Sócrates disse ainda que, se em 1995 Portugal era, na Europa a 25, o país que apresentava maior número de mortos por milhão de habitantes, em 2000 já era o terceiro pior e, em 2005, o décimo pior.

“Se há países que progrediram neste domínio da segurança rodoviária foi Portugal”, frisou, adiantando que, ainda que falasse sem dados concretos, em 2006 o país poderá “ficar igual, ou muito abaixo”, da média da União Europeia.

Serviço de urgências em Macedo de Cavaleiros não encerra

O PRESIDENTE da Federação de Bragança do PS, Mota Andrade, afirmou ter a garantia da manutenção do serviço de urgência no hospital de Macedo de Cavaleiros, que consta de uma proposta de encerramento de 14 urgências hospitalares.

Mota Andrade, que é também deputado por Bragança, disse que o documento sobre a reorganização das urgências divulgado no passado dia 2 “é apenas um estudo técnico para discussão”, referindo ter “a garantia, resultante de contactos com a tutela, de que a urgência do hospital de Macedo de Cavaleiros não vai encerrar”.



E adiantou que “em todos os concelhos do distrito de Bragança haverá atendimento 24 horas por dia”, referindo-se aos receios locais de que a reestruturação na saúde implique a extinção dos serviços de atendimento permanente em alguns centros de saúde.

O dirigente socialista referiu ainda ter a confirmação de que o ministro da Saúde, Correia de Campos, irá deslocar-se ao Nordeste Transmontano, dentro de um mês, para discutir com os autarcas e outros intervenientes os cuidados de saúde em geral na região.

OPINIÃO



JOSÉ JUNQUEIRO
Deputado

A coligação de direita ao continuar a criticar o sistema SCUT e ao continuar a reivindicar a introdução de portagens erra duplamente e demonstra uma enorme insensibilidade social e, até, alguma crueza ao admitir fazer valer números em detrimento da vida das pessoas

Conclusão da A25: José Sócrates presidiu a um momento histórico

O PRIMEIRO-MINISTRO, José Sócrates, o ministro das Obras Públicas, Mário Lino, e o secretário de Estado das Obras Públicas, Paulo Campos, deslocaram-se ao distrito de Viseu, concelho de Mangualde, no dia 30 de Setembro, para assinalar um dia histórico: a conclusão e abertura total ao tráfego da A25.

Esta obra, lançada pelos governos do PS e adjudicada na Guarda por Ferro Rodrigues e Pina Moura, então ministros das Obras Públicas e das Finanças, respectivamente, foi concluída em pouco mais de cinco anos, facto que contrasta com o velho IP5 que demorou 15 anos, o triplo do tempo!

São cerca de 200 quilómetros que servem o país em geral, mas a Beira Litoral e a Beira Interior em particu-



lar, por onde entra, a partir de Vilar Formoso, cerca de 33 por cento do trânsito pesado em Portugal.

É uma auto-estrada construída em sistema SCUT, sem portagens. É uma nova oportunidade para as populações adjacentes a este corredor que liga Espanha ao mar de Aveiro em apenas duas horas. As cidades de Aveiro, Viseu e Guarda ficaram mais perto e mais competitivas.

Foram 750 milhões de euros investidos num interior que ao longo de décadas esteve isolado. Por isso, a decisão do Governo em manter o seu compromisso de não introdução de portagens deve ser saudada, porque, injustamente, foi o interior que ao longo de décadas foi pagando as facturas do subdesenvolvimento.

Admira-nos, por isso, que os deputados do PSD e do CDS, durante a coligação governamental da maioria de direita, tivessem “alinhado” na tentativa de impor portagens, dando vivas em Lisboa a tal hipotética medida, ao mesmo tempo que nas suas assembleias municipais aprovavam moções contra. Pura hipocrisia! É importante lembrar sempre que nesse período foi uma vez mais o PS que, sem reservas, contestou por todo o país essa intenção.

Há, no entanto, um factor mais relevante, aquele que nos interessa de sobremaneira, que urge sublinhar e que se reporta à diminuição do número de mortos em mais de 70 por cento: é o factor da segurança a que temos direito. Por isso, esta “engenharia financeira” socialista, consubstanciada nas SCUTs, foi uma atitude corajosa na medida em que permitiu antecipar em muitos anos a conclusão da A25 e das suas congéneres, o que quer dizer que poupou muitas centenas de vidas e evitou muitos dramas familiares.

A coligação de direita ao continuar a criticar o sistema SCUT e ao continuar a reivindicar a introdução de portagens erra duplamente e demonstra uma enorme insensibilidade social e, até, alguma crueza ao admitir fazer valer números em detrimento da vida das pessoas.

O primeiro-ministro, José Sócrates, tinha, pois, motivos de sobra para estar satisfeito com a oportunidade de ter pertencido a um Governo do PS que aprovou e lançou a obra e de pertencer a outro Governo do PS, o seu, em que ele próprio celebra a conclusão e abertura ao público de toda a estrada.

OPINIÃO



JOSÉ LUÍS CARNEIRO
Presidente da Câmara
Municipal de Baião

Verdadeiramente, Portugal inicia agora um rumo que deveria ter sido adoptado há quinze/vinte anos. Felizmente, há hoje uma visão política estratégica, assente numa ampla legitimidade, coragem e determinação no conjunto do Governo para levar por diante essas reformas

Lei das Finanças Locais credibilizará o Estado e as autarquias

PARA quem entende o Estado como um sistema em que as autarquias locais, pese embora a sua autonomia, mais não são do que um dos seus elementos constitutivos, assim como as regiões autónomas, a proposta de Lei de Finanças Locais inscreve-se num rigoroso esforço de modernização da estrutura do Estado e da sua adequação a um conjunto de exigências impostas pelas transformações verificadas na comunidade nacional e internacional.

Grande parte dessas exigências/desafios, patentes nas interações profundas entre o espaço nacional e internacional, deu origem a um importante debate na transição da década de 70 para a década de 80 a propósito do futuro do Estado-Providência, herdado do pós-Segunda Guerra Mundial. Foi um debate apaixonante que produziu os seus efeitos políticos, económicos e institucionais ao nível da então CEE e ao nível dos seus países membros.

Fundados nesse debate e com vista à salvaguarda do modelo de Estado social europeu, embora adequando-o aos novos valores e às novas regras, países como a Espanha, de Felipe González, encetaram uma política de modernização que, passada mais de uma década, veio a produzir efeitos sociais, económicos e políticos muito positivos.

Verdadeiramente, Portugal inicia agora um rumo que deveria ter sido adoptado há quinze/vinte anos. Felizmente, há hoje uma visão política estratégica, assente numa ampla legitimidade, coragem e determinação no conjunto do Governo para levar por diante essas reformas.

As mudanças preconizadas na lei de enquadramento futuro do financiamento das autarquias locais inscrevem-se nesta conjuntura política de transformação do Estado. Deve constituir, portanto, sobretudo para os autarcas, reais obreiros do desenvolvimento local, um desafio estimulante a participação neste esforço colectivo de reestruturação da Administração Central, de equilíbrio das finanças públicas e, concomitantemente, de salvaguarda do modelo de Estado social, herança maior do património comum europeu.

Apesar de compreender a divergência de interesses e a conflitualidade historicamente erigida entre a legitimidade do(s) poder(es) local(ais) e central(ais), razão pela qual não devemos dramatizar este debate, em momentos difíceis como aquele por que estamos a passar, a solidariedade para com o imperativo nacional, determinado pelos valores da nossa Constituição política, deve sobrepor-se ao interesse local imediato. Só assim poderemos compreender a opção política de suspender a Lei das Finanças Locais, tomada no princípio da década de 90 pelo então primeiro-ministro e actual Presidente da República, Aníbal Cavaco Silva. Além do mais, a orientação plasmada na actual proposta de lei, segundo a qual as transferências financeiras para as autarquias aumentarão ou diminuirão de acordo com as receitas fiscais do Estado, parece-me estar de acordo com o salutar princípio de solidariedade recíproca entre a Administração Central e Local, afinal de contas, estruturas do mesmo corpo político.

Além deste argumento de interesse nacional, há um conjunto de propostas muito positivas nesta lei que gostaria de sublinhar:

a) em primeiro lugar, a possibilidade de os

municípios participarem em cinco por cento do IRS cobrado no seu território e a abertura para que os municípios possam conceder isenções fiscais ao nível do IMI, do IMT e do IMV. Acresce ainda o facto de se conferir a possibilidade às Áreas Metropolitanas do Porto e de Lisboa de cobrança de impostos municipais. Esta proposta aponta claramente para o aumento do grau de autonomia do poder local e, finalmente, para o estímulo ao arranque político das Áreas Metropolitanas. Contudo, julgo que em sede de debate na especialidade se deveria admitir a possibilidade de a participação dos municípios no IRS ser superior, de modo a que se possa, de facto, conferir aos territórios do interior a possibilidade de utilizarem a política fiscal como mecanismo de captação e fixação de pessoas e de investimento;

b) em segundo lugar, estabelece o Fundo Social Municipal, fundo destinado a financiar as áreas sociais (educação, saúde e acção social). Sempre defendi esta orientação. Sabemos que a acção política tende a seguir os impulsos ditados pelas regras eleitorais, pelo que sectores como o da educação tendiam a não constituir prioridades da agenda política local. Porém, e neste capítulo, julgo que em sede do debate na especialidade se deveria incluir um critério que orientasse também uma parte do financiamento para as redes de infra-estruturas básicas, nomeadamente de água e saneamento. Acreditar que estes problemas estão resolvidos na maior parte dos municípios, é desconhecer a realidade. E "obrigar" os municípios a avançar para sistemas multimunicipais, parece-me ofensivo;

c) em terceiro lugar, parece-me também muito positiva a orientação que vai no sentido de discriminar positivamente os concelhos que possuam áreas protegidas e cujos territórios estejam incorporados na Rede Natura 2000;

d) em quarto lugar, esta proposta aprofunda a coesão territorial e social interna, na medida em que os municípios com uma capitação fiscal acima da média nacional, contribuirão para aqueles com uma capitação fiscal abaixo dessa média;

e) em quinto lugar e no que respeita à questão do endividamento, a obrigatoriedade de redução anual em 10 por cento da dívida que está acima do limite de endividamento, parece-me o mínimo indispensável para que a ética da responsabilidade política se imponha e para que prevaleça o princípio da solidariedade entre gerações. Além do mais, e contrariamente ao que muitos têm propalado, o endividamento é possível em duas situações: para participação em projectos no âmbito do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) e para projectos de reabilitação urbana.

É por todos estas razões que, e à luz dos dados que possuo, estou de acordo com as orientações políticas inscritas na proposta de Lei das Finanças Locais e estou certo que ela em muito poderá contribuir para modernizar o Estado, aprofundar o sentido da responsabilidade política e para credibilizar as instituições.

Formação para inspectores de segurança alimentar em Idanha-a-Nova



Pietro Silva/PS

INSPECTORES da Autoridade da Segurança Alimentar e Económica (ASAE) de todo o país receberão instrução especializada no novo Centro de Formação Técnica (CTF) de Idanha-a-Nova, inaugurado pelo secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, Fernando Serrasqueiro.

Trata-se de "um sinal de descentralização o facto do CFT ter a sua sede bem no interior do país", considerou o governante, sublinhando ser uma "marca deste Executivo requalificar um organismo vocacionado para a formação".

A estrutura, instalada na Herdade do Couto da Várzea e que serviu no passado para formar jovens agricultores, "promoverá instrução de carácter genérico e técnico, de acordo com as necessidades e com os planos de formação elaborados internamente pela ASAE".

O CFT está preparado para assegurar a permanência, em simultâneo, de 32 formandos em regime residencial e dispõe de quatro salas

de formação, uma das quais polivalente, permitindo a realização de seminários e conferências.

Neste centro serão ministradas actualizações profissionais, dirigidas para já aos inspectores da ASAE e, numa etapa posterior, também aos funcionários de outras carreiras, visando a optimização de recursos.

Recorde-se que a Autoridade da Segurança Alimentar e Económica foi criada em Dezembro de 2005, durante a actual governação socialista, e desde então tem mantido um intenso ritmo de acções de fiscalização.

Este organismo concentra funções de avaliação e de comunicação de riscos na área da segurança alimentar (antes na alçada da Agência Portuguesa da Segurança Alimentar) e as funções de fiscalização não alimentar (antiga competência da Inspeção-Geral das Actividades Económicas) e alimentar, que se encontravam dispersas por entidades que foram extintas.

M.R.

PS/Viana do Castelo acusa PSD de prejudicar Programa Polis

A CONCELHIA socialista de Viana do Castelo referiu que o PSD procurou prejudicar "gravemente" o Programa Polis daquela cidade, através de "expedientes administrativos e processuais", designadamente durante o período em que foi Governo.

Em comunicado, a Comissão Política Concelhia do PS de Viana do Castelo sublinhou que o PSD "procurou descaracterizar o Programa Polis a nível nacional, causando inúmeros atrasos na aprovação das decisões das sociedades Polis e nos financiamentos comunitários".

Para os socialistas de Viana do Castelo, "esta forma de actuação do PSD prejudicou gravemente o programa Polis de Viana do Castelo, atrasou o processo de revitalização do centro histórico da

cidade, e comprometeu o "timing" da construção do novo Mercado Municipal, com expedientes administrativos e processuais".

Os socialistas denunciam ainda os "processos de intenção e os ataques demagógicos" de que o Polis de Viana do Castelo tem sido alvo nos últimos tempos por parte do PSD, nomeadamente por causa da demolição do 'prédio Coutinho' e da construção, no seu lugar, do novo mercado municipal.

No comunicado, a Concelhia socialista lembra ainda que "o Plano Estratégico do Polis de Viana do Castelo previu, desde o início, a demolição do 'prédio Coutinho' e a construção neste espaço do novo Mercado Municipal, devolvendo assim à cidade o seu anterior perfil urbano".

OPINIÃO



PAULA BARROS
Deputada

O ano lectivo iniciou-se num clima de estabilidade que, enfim, nos vai fazendo libertar a memória de um passado recente que marcou de forma profundamente negativa milhares de professores e alunos

A Educação no centro do debate político (I)

MUITO se escreve sobre educação. Por vezes, sentimos a amarga sensação de vazio característica de quem não recebeu nada de novo.

Teorizar sobre educação é algo que deve ser visto e assumido como nobre sem, porém, nos podermos alhear de que, particularmente nesta área, os estudos, as opiniões, serão tão mais válidos, quanto mais se constituírem como elementos de reflexão contribuintes para uma prática sustentada.

Não podemos ignorar que, 20 anos passados sobre a publicação da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86), um documento resultante de um abrangente debate público e de um amplo consenso parlamentar, onde se inscrevem os princípios fundamentais de organização e funcionamento do sistema educativo, muito está por aplicar, muito está por fazer e os resultados permanecem muito aquém do que ambicionamos.

Não queremos, não devemos conformar-nos!

Urge agir! É por isso que não podemos deixar de louvar o ímpeto reformista do Governo do Partido Socialista que tem provado, também nesta área, a sua vontade de operar mudanças fundamentais, pondo em prática princípios há muito teorizados e defendidos por especialistas em educação (leia-se especialistas como os agentes educativos), que nos conduzam à aproximação de resultados que dignifiquem o nosso sistema de educação. E dignificar significa produzir resultados que convirjam, progressivamente, para um cenário inclusivo de formação de pessoas, compatível com os patamares cada vez mais exigentes de uma sociedade globalizada e em contínua mudança.

Reconhecemos a complexidade desta tarefa. Queremos ser parceiros na construção dos percursos que coloquem Portugal acima da média dos resultados europeus. É por isso que o conhecimento das realidades específicas do território se deve constituir como uma mais-valia no sentido de proporcionar contributos para actuações que reflectam a assunção de verdadeiras políticas de coesão territorial. É por isso que zelar pela representatividade de todas as nossas regiões, pelo que isso significa num processo de modernização de um país que é de todos e a todos deve oferecer igualdade de oportunidades, no respeito pela diferença, é imperativo. Não devemos abdicar de dar o nosso contributo.

A riqueza em diversidades tem que se constituir na riqueza do país. A construção de uma consciência global produtiva que nos torne cada vez mais capazes de converter fragilidades em oportunidades, é uma missão, diria mesmo, uma obrigação de todos nós.

Por isso, saudamos todos os esforços que o Governo está a assumir na valorização da escola pública porque, sem dúvida, é esta organização o sustentáculo para alcançarmos os objectivos de crescimento, de competitividade, enfim, o objectivo de nos orgulharmos de um Portugal mais inclusivo, mais solidário, em toda a amplitude de conceitos que estas palavras encerram.

O ano lectivo iniciou-se num clima de estabilidade que, enfim, nos vai fazendo libertar a memória de um passado recente que marcou de forma profundamente negativa milhares de professores e alunos. E não é, de facto, nestas memórias que queremos assentar os alicerces do futuro. Queremos, tão-só, lembrar que ainda estamos no início de um percurso que vai exigir contínuos aperfeiçoamentos; e estamos cá para percorrer este caminho como um co-piloto que, também por si, tem a função de dar as indicações para quem está a pilotar. E não se demite dessa função, mesmo quando o percurso é deveras acidentado. Do sucesso de quem está ao volante depende o seu sucesso também!

A educação está no centro do debate. Por todo o país, o Governo, a Assembleia da República, com a colaboração do CNE, estão a levar temas educativos à discussão. Estamos todos convocados.

Nova associação quer discutir Lisboa



RUI SOLANO DE ALMEIDA

DEBATER Lisboa, os seus problemas e elaborar propostas políticas capazes de ajudar a ultrapassar as dificuldades com que a cidade se debate, foi o propósito que levou um conjunto de personalidades a criarem a Associação Fórum Cidade.

Esta nova associação, que reúne nos seus quadros fundadores mais de meia centena de individualidades de algum modo ligadas há muito ao quotidiano da cidade, surgiu, segundo Miguel Coelho, um dos elementos fundadores, no seguimento de uma experiência que reuniu mais de mil pessoas que durante três anos debateram profundamente em centenas de reuniões e encontros os problemas da cidade e a forma técnica e política de os ultrapassar.

É graças a este conhecimento acumulado sobre Lisboa, e adquirido ao longo de todos estes anos, que justifica, segundo os seus responsáveis, o surgimento de uma associação com estas características capaz de debater de forma sustentada os problemas da capital, analisando os principais estrangulamentos com que se depara e apresentando, simultaneamente, o necessário diagnóstico e as perspectivas mais adequadas e eficazes para os ultrapassar.

A Associação Fórum Cidade quer contribuir com a sua actua-

ção para a elaboração de políticas sérias e voltadas para o futuro, razão pela qual, refere-nos Sérgio Cintra, outro dos elementos fundadores, pretende-se em breve abrir os encontros à população em geral, recolhendo deste modo as mais-valias daí decorrentes para um projecto que se deseja o mais abrangente possível, e que só com a diversidade de opiniões e o contributo do maior número de cidadãos pode ajudar a enriquecer e a consolidar.

Vastos e ambiciosos objectivos

São vastos e ambiciosos os objectivos e caminhos que a Associação Fórum Cidade pretende percorrer.

Se numa primeira fase o enfoque deverá incidir na luta pela reorganização administrativa e económica da Câmara Municipal, capítulo, como nos refere Sérgio Cintra, que a não ser encarado de forma célere deitará tudo resto a perder, outras áreas existem que serão objecto de particular atenção e mercedoras por parte desta associação de uma especial vigilância.

É o caso, por exemplo, da necessária contribuição que o Fórum dará de forma a ajudar na elaboração de políticas para a cidade de Lisboa alargando a base de participação dos cidadãos aumentando, deste modo, a reflexão sobre a

gestão do território, onde as propostas e as iniciativas que vieram a ser apresentadas não devem nem tão pouco poderão estar arredadas da sua actuação.

Mas outros objectivos fazem ainda parte da sua acção futura, como seja o a contribuição para a elaboração de um verdadeiro pensamento político que dê respostas às alterações sociais que indubitavelmente Lisboa conheceu nos últimos anos, designadamente discutindo a necessidade de reformular a Administração autárquica, debater os muitos e diversificados problemas da cidade e apresentar soluções concretas para recolocar Lisboa a par das restantes capitais europeias.

São muitos os nomes que fazem parte desta Associação Fórum Cidade, como é o caso de António Mega Ferreira, presidente do Centro Cultural de Belém, António Rebelo de Sousa, jurista, Maria de Saúde, Vasco Franco, deputado e ex-vereador na Câmara Municipal de Lisboa, Ana Paula Vitorino, secretária de Estado dos Transportes, Miguel Coelho, deputado e presidente da Concelhia de Lisboa, Jorge Coelho, dirigente do Partido Socialista, entre tantos outros que subscreveram a criação desta associação que agora se propõe apresentar propostas, debater soluções e apontar caminhos para a modernização da cidade de Lisboa.

Nova Lei das Finanças Regionais mais solidária e equitativa

O Governo quer verdade no relacionamento entre as regiões autónomas e os agentes económicos e respeito pelos limites ao endividamento público.

ASSEGURAR que os esforços de consolidação orçamental sejam partilhados pelos diversos níveis da Administração Pública, reforçar a autonomia e clarificar responsabilidades tributárias são os objectivos centrais da proposta de lei das Finanças das Regiões Autónomas, aprovada, no dia 4 de Outubro, em Conselho de Ministros.

A principal novidade deste diploma passa pela revisão das regras de determinação dos montantes a transferir anualmente do Orçamento de Estado para os Açores e a Madeira, que serão indexados agora à taxa de variação da despesa pública.

Outro aspecto inovador desta proposta prende-se com o facto dos financiamentos para as regiões passarem a ter um tecto máximo de variação igual à taxa de variação do Produto Interno Bruto (PIB) a preços de mercado correntes, constituindo-se, desta forma, uma base de referência mais ajustada ao princípio da solidariedade nacional.

Segundo o comunicado do Governo, “a repartição entre as duas regiões autónomas do valor global das transferências rege-se pela equidade e efectua-se atendendo à população total, à população jo-



vem e idosa, ao índice de periferia de cada região e a um índice de esforço fiscal”.

No que respeita ao endividamento, é definido um quadro sancionatório a aplicar em caso de violação dos limites impostos por lei.

Estabelece-se, ainda, que os empréstimos das regiões autónomas não podem beneficiar de garantia pessoal do Estado, determinando-se, igualmente, a proibição da assunção de compromissos das primeiras pelo segundo.

Em nome da transparência das relações financeiras entre o Estado e as regiões autónomas, abandona-se a forma de cálculo

das receitas próprias do IVA com base no sistema das capitações, substituindo-o pela regra da afectação a cada região da receita do IVA cobrada pelas operações nela realizadas.

Na determinação do montante das transferências do OE a favor das Regiões Autónomas é considerada uma verba que visa compensá-las do impacto decorrente desta alteração sobre as receitas.

No domínio do poder tributário regional, alargam-se e clarificam-se as competências das regiões, atribuindo-lhes o poder de criar qualquer espécie de tributo vigente apenas na respectiva região, desde

que o mesmo não incida sobre matéria objecto de tributação nacional.

No tocante às receitas próprias, procede-se à adaptação do regime das finanças regionais às principais alterações verificadas na estrutura do sistema fiscal nacional, como seja a abolição do Imposto sobre as Sucessões e as Doações e a entrada em vigor do novo Código do Imposto do Selo.

Em conferência de Imprensa, o ministro de Estado e das Finanças, Teixeira dos Santos, sublinhou que o processo de elaboração da proposta de lei em questão “foi, desde o início, acompanhado por

representantes das regiões autónomas” e que o Governo “incorporou já várias sugestões”.

“Este processo não foi autista e não foi feito à revelia dos representantes das regiões autónomas”, disse.

De acordo com as estimativas do ministro, as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores vão receber, sem IVA em 2006, por custos de insularidade e fundo de coesão, 465 milhões de euros.

Teixeira dos Santos sustentou também que a nova Lei das Finanças Regionais se “insere no esforço de consolidação orçamental a fazer por todos os subsistemas da Administração Pública”, frisando de seguida que “cada região passará a ter como receita os impostos efectivamente cobrados” e que o fundo de coesão “apoiará o desenvolvimento daqueles que tiveram um rendimento *per capita* inferior à média nacional”.

O ministro de Estado e das Finanças sublinhou ainda que o diploma prevê um “gradualismo de quatro anos no processo de redução das transferências”, garantindo que, desta forma, será evitada a introdução de alterações bruscas no quadro financeiro da Madeira e dos Açores.

Na questão do endividamento, o governante evidenciou que a proposta vai ao encontro das práticas da União Europeia, uma vez que estabelece limites que serão “definidos anualmente em cada orçamento”. M.R.

“Discriminação positiva” dos Açores agrada a César

A PROPOSTA de lei das Finanças das Regiões Autónomas procura implementar “uma discriminação positiva” dos Açores face à Madeira, afirma Carlos César.

No parecer enviado ao primeiro-ministro, José Sócrates, sobre o diploma, cuja discussão na Assembleia da República está agendada para 16 de Novembro, o Executivo de Carlos César sustenta que a diferenciação entre as duas regiões autónomas “impunha-se há muito e que qualquer cidadão português compreende”, uma vez que “os sobrecustos da descontinuidade territorial de nove ilhas, ao longo de 600 quilómetros no caso dos Açores, são incomensuravelmente maiores do que o caso da Madeira”.

Como forma de compensar os sobrecustos resultantes da sua situação de dupla insularidade, nomeadamente ao nível dos transportes, da economia em geral e dos sistemas públicos de saúde,



educação e serviço social, o Governo Regional defende que nas transferências orçamentais deve haver um reforço de cinco por cento na ponderação do coeficiente da ultraperiferia, por contrapartida de uma redução de ponderação atribuída ao coeficiente da população global, superior na Madeira.

O Executivo de Carlos César propõe ainda que, além dos impostos cobrados, constituam receita de cada região parte das receitas que cabem ao Estado provenientes dos jogos sociais da Santa Casa.

Parecer favorável

Entretanto, a Comissão de Economia do parlamento açoriano, reunida no passado dia 3, deu parecer favorável à proposta de revisão da Lei de Finanças Regionais.

O “parecer da região é favorável à proposta de revisão da Lei de Finanças Regionais” apresentada

pelo Governo da República, afirmou o presidente da comissão parlamentar, o socialista José do Rego, após uma reunião em Ponta Delgada.

Segundo o deputado do PS, a revisão proposta para a lei que regula o relacionamento financeiro entre o Estado e os Açores e Madeira tem em conta a dispersão geográfica e a realidade do arquipélago.

Neste quadro, disse, “esta revisão é oportuna”, já que a região passa a ter um documento orientador das relações financeiras com a República, adiantando terem sido apresentadas várias propostas de alteração pelos deputados do PSD e PS para “melhorar o diploma”.

Em relação às propostas do PSD, José do Rego disse que os deputados do PS não estão de acordo com algumas das questões de fundo, razão pela qual apenas aprovaram uma proposta de alteração apresentada pelos deputados laranja.

“Lei das Finanças Locais promove a descentralização”

A coesão territorial é uma das “principais preocupações” da nova Lei das Finanças Locais, que reforça igualmente a intervenção das autarquias nas áreas sociais, garantindo os princípios da universalidade e da igualdade, afirma o secretário de Estado da Administração Local. Em entrevista ao “Acção Socialista”, Eduardo Cabrita salienta ainda que a nova lei aumenta o rigor e a transparência na gestão municipal, fixando regras claras e objectivas para o saneamento das finanças locais, ao mesmo tempo que estabelece limites ao endividamento das autarquias.

J. C. CASTELO BRANCO

Porquê uma nova Lei das Finanças Locais? As autarquias estão perante um modelo de gestão esgotado?

A nova Lei das Finanças Locais constitui um objectivo do Programa do Governo, fundamental para a renovação do modelo autárquico português. As autarquias locais estão perante um modelo de gestão que acentua injustiças relativas e que tem contribuído para a estagnação do processo de descentralização e para a perda de credibilidade do poder local junto da opinião pública.

Esta iniciativa legislativa promove uma verdadeira reforma do sistema de financiamento local, incidindo de modo especial sobre a partilha de recursos públicos entre o Estado e as autarquias, os critérios de repartição dos Fundos e sobre o regime de recurso ao crédito. É uma lei que reforça a autonomia local, promove a descentralização e fomenta o rigor e a transparência.

Em que termos é que a nova Lei das Finanças Locais promove a descentralização e a autonomia local?

A autonomia dos municípios é reforçada através de um conjunto de mecanismos financeiros da maior importância: a participação em 5 por cento na receita de IRS gerada nos concelhos, com a possibilidade de decidir quanto cobrar, ou não cobrar, até 3 por cento dessa participação; há um reforço significativo da autonomia dos municípios na concessão de isenções fiscais relativamente aos impostos municipais, e na criação de taxas. Prevê-se, também, a possibilidade de as áreas metropolitanas e associação de municípios cobrarem os impostos municipais.

Em matéria de descentralização, o Fundo Social Municipal é a grande novidade. Trata-se de um novo fundo destinado exclusivamente a financiar competências transferi-

das para os municípios nas áreas da educação, saúde e acção social.

Qual tem sido a postura dos autarcas face à proposta? E da ANMP?

As grandes reformas provocam sempre reacções fortes. O Governo tem tido reacções de solidariedade de muitos autarcas socialistas, e mesmo de autarcas de outros quadrantes políticos. A nossa postura, no decurso deste processo que já leva vários meses, tem sido de absoluta abertura ao diálogo e transparência. Naturalmente, há espaço para divergências, que podem mesmo ser salutares, mas num quadro de sã cooperação institucional entre os vários agentes envolvidos.

A ANMP, que participou nos trabalhos de elaboração do diploma, no âmbito do Grupo de Trabalho Técnico, e que dialogou com o Governo durante dois meses, em fase de trabalho político, adoptou nas últimas semanas uma estratégia de comunicação que não tem dignificado o poder local.

De que forma é que a nova lei dá corpo a uma nova geração de políticas locais, nomeadamente reforçando a intervenção nas áreas sociais, ultrapassando uma época marcada pela prioridade concedida à construção de infra-estruturas?

Podemos dizer que do *município infra-estruturador* passamos à era do *município prestador*. Após as primeiras décadas de exercício do poder local, em que aos autarcas foi solicitado um esforço de infra-estruturação do território, é tempo de concentrar recursos e esforços nas populações, nas pessoas.

As políticas de proximidade de segunda geração centram-se nas pessoas, na prestação de serviços públicos essenciais aos munícipes, garantindo os princípios da universalidade e da igualdade, precisamente nas áreas sociais. No

domínio da educação, da saúde e da acção social, o desempenho de competências ao nível local é mais eficiente e justo.

Que contributo dá este diploma à coesão territorial e à solidariedade entre municípios?

A coesão territorial é uma das principais preocupações da nova Lei das Finanças Locais. Actualmente, o Fundo de Coesão Municipal (FCM) representa apenas 18 por cento do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF). Nós alteramos a distribuição de receitas, canalizando 50 por cento do FEF para o Fundo Geral Municipal, e 50 por cento para o Fundo de Coesão. E modificamos, de forma substancial, o método de distribuição deste Fundo: os municípios com

uma capitação de impostos locais 125 por cento acima da capitação média nacional são contribuintes líquidos para a Coesão, sendo beneficiários directos os municípios com uma capitação inferior a 75 por cento da média nacional.

A capitação média nacional de impostos locais, ou seja, o *quantum* de impostos locais que cada município recebe per capita, é, em 2005, de 184 euros. Loulé tem uma capitação de 790 euros. Cinfães uma capitação de 31 euros. Este intervalo tão grande reflecte as assimetrias que foram potenciadas ao longo dos tempos. A Coesão é, portanto, fundamental.

A proposta é apontada como defendendo a sustentabilidade local. De que forma?

Esta é uma lei de futuro, virada para as pessoas e para a qualificação ambiental e territorial. Deste modo, posso sublinhar duas medidas especialmente importantes no domínio da sustentabilidade local. Em primeiro lugar, o facto de o território municipal afecto à Rede Natura 2000 e a área protegida ser valorado como critério de distribuição do Fundo Geral Municipal. Em segundo lugar, esta lei procura incentivar o investimento municipal em reabilitação urbana, com medidas como excepcionar os empréstimos contraídos com essa finalidade dos limites de endividamento municipal.

A nova Lei das Finanças Locais aumenta o rigor e a transparência na gestão municipal?



Pedro Silva/IPS

“Mais reforça a autonomia e fomenta o rigor”



Claramente. Os municípios têm um novo regime de endividamento, deveres de informação em nome da solidariedade nacional, e um sistema de apresentação de contas mais transparente, que passa pela consolidação das contas com as empresas municipais e pela verificação das mesmas por um técnico exterior legalmente habilitado. E a publicidade das medidas financeiras adoptadas, como a taxa de IMI fixada ou os regulamentos e as tabelas das taxas municipais criadas, para que a gestão municipal seja mais acessível e clara para o munícipe.

Um dos aspectos mais falados deste diploma é a imposição de novos limites ao endividamento dos municípios. Em que é que se traduz esta imposição?

“Após as primeiras décadas de exercício do poder local, em que aos autarcas foi solicitado um esforço de infra-estruturação do território, é tempo de concentrar recursos e esforços nas populações, nas pessoas”

É adoptado um conceito de endividamento realista, que vai além do clássico empréstimo bancário e que abrange um conjunto de operações financeiras e comerciais que são, na realidade, dívida. Este conceito é, aliás, consonante com o SEC 95, as regras de contabilidade das Administrações Públicas da União Europeia.

Depois, são fixados dois limites ao endividamento: um limite ao endividamento líquido, correspondente a 125 por cento das receitas municipais mais importantes; contido neste limite, está o limite ao endividamento através de empréstimos de médio e longo prazo, que corresponde a 100% daquelas receitas. Repare-se que este último está «dentro» do primeiro.

São fixadas, também, regras de

saneamento, de redução da dívida quando ultrapassados os limites de endividamento. E é criado o Fundo de Regularização municipal, que vai ratear as verbas oriundas da redução de transferências que os municípios incumpridores dos seus limites de endividamento vão sofrer. Esta é uma lei de rigor e contenção.

Um das críticas mais justas e pertinentes que se fazem aos municípios é a sua excessiva dependência das receitas vindas da construção, com todos os inconvenientes que daí têm resultado. Que mecanismos tem a nova lei para inverter efectivamente esta situação?

A grande aposta da futura Lei das Finanças Locais nesta matéria é a reabilitação urbana. Já referi os

incentivos ao investimento municipal neste domínio, que são muito importantes.

Por outro lado, a cedência à pressão do betão tem um efeito “perverso”, no âmbito da nova lei: à medida que a capitação municipal de impostos locais aumenta, diminui a dependência municipal das transferências orçamentais e intensifica-se o seu papel como contribuinte líquido para o Fundo de Coesão, destinado aos municípios fiscalmente mais pobres. Digamos que há o “bom IMI”, gerado no âmbito de políticas urbanísticas sustentáveis, e o “mau IMI”, resultado da pressão da construção sem rumo orientador.

Consequentemente, a qualidade da política urbanística do município, bem como a pressão fiscal que faz



Pedro Silva/PS

incidir sobre os seus munícipes, torna-se patente, o que responsabiliza o gestor local pelas suas decisões.

Uma das maiores chagas do poder local tem sido a proliferação das empresas municipais à margem de quaisquer regras, que tem contribuído para a perda de credibilidade junto da opinião pública da actividade autárquica. Que regras estão previstas na nova lei para assegurar mais rigor e transparência nesta matéria?

O recurso à forma empresarial é cada vez mais justificado por uma gestão flexível que melhore a competitividade e qualidade da actividade municipal. Tal exige um rigor acrescido na criação e funcionamento das empresas municipais. A sua criação passa a depender de estudo económico e os resultados das empresas municipais passam a ser objecto de consolidação de contas com o próprio município.

Por outro lado é necessário reforçar a autonomia das empresas municipais o que passa pela limitação do exercício de funções de gestão por autarcas a uma presença não remunerada e à limitação dos vencimentos dos gestores ao nível aplicável às câmaras municipais de Lisboa e do Porto.

Que balanço faz destes 30 anos de poder local?

As autarquias desempenharam

“A criação de empresas municipais passa a depender de estudo económico e os seus resultados passam a ser objecto de consolidação de contas com o próprio município”

“Esta lei procura incentivar o investimento municipal em reabilitação urbana, com medidas como excepcionar os empréstimos contraídos com essa finalidade dos limites de endividamento municipal”

“A ANMP adoptou nas últimas semanas uma estratégia de comunicação que não tem dignificado o poder local”

um papel fundamental na implantação da democracia e o país, tal como o conhecemos, não seria certamente o mesmo sem o poder local. Foi graças às autarquias locais, em especial aos municípios, que coube grande parte da responsabilidade de construção de muitas infra-estruturas básicas essenciais aos cidadãos.

Mas atenção, como já afirmei, estamos num tempo de mudança. Agora já não basta ir buscar dinheiro aos fundos comunitários, às transferências orçamentais do Estado, ao endividamento, e continuar a construir desenfreadamente. O modelo autárquico destes 30 anos está a mudar rapidamente. Agora há que saber gerir o existente, conscientes que os recursos são finitos, e que as populações mais do que exigir em quantidade, vão passar a exigir em qualidade.

Em termos de balanço diria que, como em tudo, houve coisas que correram bem e outras que não terão corrido tão bem. Mas penso que globalmente o balanço tem de ser considerado como muito positivo. O poder local é essencial ao desenvolvimento sustentado do país. Assim foi e assim será, cada vez mais, estou em crer.

Para além deste pacote das finanças locais, que iniciativas legislativas no domínio das au-

tarquias é que podemos antever para o próximo ano?

O Governo preconiza o reforço e a qualificação do poder local, aos seus mais diversos níveis designadamente através de um processo cabal de descentralização de competências para os municípios e freguesias, em paralelo com a alocação dos recursos financeiros correspondentes, em especial nas áreas da educação, da saúde e da acção Social.

Para isso impõe-se que em 2007 se dê continuidade a uma estratégia de mudança dos mais relevantes regimes jurídicos da Administração Local. O ano de 2007 será o da entrada em vigor da nova Lei das Finanças Locais a que se seguirão as iniciativas legislativas tendentes a reorganizar o nosso modelo autárquico. Em 2007 serão apresentadas as propostas legislativas do Governo tendentes a criar um novo regime das áreas metropolitanas e de criação das associações intermunicipais de direito público. Ainda neste quadro será discutida a proposta de lei de criação, modificação, fusão e extinção de autarquias locais.

Pretende ainda o Governo, durante o ano de 2007, como contributo fundamental à simplificação e desburocratização nas autarquias locais, aprovar um novo regime jurídico de licenciamento municipal.

Governo define prioridades da presidência portuguesa da UE

A União Europeia vai ter, pela primeira vez, um programa comum a três presidências – Alemanha, Portugal e Eslovénia – que se traduzirá num plano de trabalho de 18 meses.

O FUTURO político da União Europeia (UE) face aos desafios do alargamento; o reforço das competências da economia comunitária através do desenvolvimento da Estratégia de Lisboa, o aprofundamento das políticas comuns em matéria de liberdades, segurança, justiça e imigração, e o reforço da capacidade para responder aos reptos externos são os quatro eixos de acção que dominarão a agenda da presidência portuguesa da UE, no segundo semestre de 2007.

A informação foi avançada pelo Governo, no dia 7, em Guimarães, no final de uma reunião informal onde também foi anunciada a apresentação da candidatura da cidade-berço a Capital Europeia da Cultura 2012 no próximo Conselho de Ministros da Cultura da União, que se reúne a 12 e 13 de Novembro (ver caixa).

À saída da reunião presidida pelo primeiro-ministro, José Sócrates, o titular da pasta dos Negócios Estrangeiros, Luís Amado, lembrou que as quatro prioridades agora estabelecidas por Portugal “terão de ser concertadas com a Alemanha, que nos antecede no comando dos destinos da UE, e com a Eslovénia, que nos segue, de forma a tornar mais eficiente a elaboração de um programa pelo trio de presidências que se inicia em Janeiro do próximo ano”.

Respondendo aos jornalistas, que o questionaram sobre o processo de adesão da Turquia, o governante afirmou ser esta “uma questão delicada”, embora “determinante no debate sobre o alargamento da União”.

“A Turquia é um país islâmico, com um grande volume demográfico, e coloca em debate, na UE, um conjunto de referências muito importantes”, afirmou, sublinhando de seguida que, ao nível das relações externas, a Europa precisa de “responder aos desafios do mundo, com crises muito preocupantes que podem pôr em causa a paz e a estabilidade conseguidas nos últimos 50 anos”.

A actuação da UE recairá essencialmente – segundo especificou – sobre as regiões vizinhas da Europa, incluindo Médio Oriente e Magreb, tendo como papel fundamental o de funcionar como “factor de estabilidade”, conjugando a esse nível as missões militares que tem no terreno e uma política externa comum.

No plano interno, Luís Amado adiantou que o nosso país vai procurar sensibilizar a Alemanha e a Eslovénia para a necessidade de implementar de forma mais forte a Estratégia de Lisboa, definida em 2000.

Recorde-se que já a partir de Janeiro do próximo ano Portugal passará a integrar a “troika” de que fazem parte a Alemanha, que assume a presidência da UE no primeiro semestre de 2007, e a Eslovénia, no primeiro semestre de 2008.

Durante os seis meses em que exercerá a presidência rotativa, o nosso país terá de organizar um conjunto de Conselhos de Ministros sectoriais.

O Governo manifestou já esperança em que a presidência portuguesa possa contribuir para consolidar uma política de imigração comum e para o estreitamento de relações entre a UE e os Estados-membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP.

Paralelamente, no domínio da política externa, Portugal terá que lidar com a sequência da crise do Líbano, com o processo de paz no Médio Oriente e com a crise do nuclear iraniano. **M.R.**

GUIMARÃES CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA 2012

À margem da reunião informal do Conselho de Ministros que se realizou no Palácio de Vila Flor, a titular da pasta da Cultura, Isabel Pires de Lima, deu uma excelente notícia ao anunciar que Guimarães vai ser a Capital Europeia da Cultura dentro de seis anos, uma vez que – venceu – “reúne as características que a colocam numa boa posição para ser escolhida”.

Após lembrar que a cidade-berço foi já classificada pela UNESCO como Património da Humanidade, Isabel Pires de Lima sublinhou que “as capitais europeias são um momento particularmente importante para a afirmação e cooperação cultural no espaço europeu” por terem “um impacto muito forte também na área do turismo de requalificação urbana e da afirmação da diversidade cultural”.

“É, portanto, uma grande oportunidade para uma cidade e, particularmente, para uma de média dimensão como é Guimarães”, explicou a ministra, que saudou igualmente a “recuperação exemplar” de que foi alvo o centro histórico vimaranense.

Portugal deverá apresentar a candidatura da cidade-berço ao título de capital da cultura, mas, segundo Isabel Pires de Lima, este será apenas “um acto meramente formal” que não altera a decisão.

Até meados de Novembro, Guimarães vai preparar, em conjunto com o Governo, o projecto a apresentar em Bruxelas.

O primeiro-ministro, José Sócrates, garantiu ao presidente da câmara, camarada António Magalhães, que o concelho vai contar com a ajuda do Executivo nacional, tendo deixado ainda sinais de que Guimarães vai ter “novas infra-estruturas”.

OPINIÃO



SUSANA AMADOR
Presidente da Câmara Municipal de Odivelas

Esta nova lei prevê, também, a criação de um Fundo Social Municipal, destinado a financiar, exclusivamente, as despesas com a educação, saúde e acção social, no âmbito da transferência de competências nestas áreas de prestação de serviços públicos essenciais aos respectivos municípios

Nova Lei das Finanças Locais: reforma estruturante

A NOVA Lei das Finanças Locais enquadra-se no conjunto de medidas tomadas pelo Governo, num ano de intenso trabalho, com enquadramento nas políticas de desenvolvimento do país. É uma reforma estruturante para o país e para o poder local.

É também uma lei disciplinadora (não nos podemos esquecer que há déficits virtuosos, mas também há défices que não o são).

Porventura alguém esperava que se adoptaria uma lei para ficar tudo na mesma?

Por se ter avaliado “ab initio” os grandes impactos, sobretudo os de natureza financeira desta reforma, o Governo desdobrou-se em contactos, reuniões e auscultações com a ANMP num diálogo sem precedentes, reflectindo a actual proposta de lei muitas das propostas e recomendações sugeridas por esta associação somando ao todo mais de 32 alterações aos artigos da proposta de lei em áreas nevrálgicas como a da neutralidade financeira, coesão territorial, endividamento, informação sobre a derrama, compensação por isenções e benefícios fiscais, salvaguarda da exclusão dos empréstimos anteriormente contraídos ao abrigo da disposições que os excepcionavam.

A posição do Governo com os autarcas, Junta Metropolitana de Lisboa e ANMP nunca foi autista, foi sempre de diálogo e cooperação, porque está consciente que reformas desta natureza carecem de plataformas mínimas de consenso.

Existe ainda abertura para em sede de especialidade no âmbito de debate parlamentar que se inicia no próximo dia 11 de Outubro se introduzam no texto legislativo alterações e benfeitorias que não desvirtuem obviamente a espinha dorsal do diploma, mas que permitam tornar o texto mais claro e de mais fácil interpretação, corrigindo ainda questões que carecem tecnicamente de melhorias.

Com a nova Lei das Finanças Locais pretende-se o aumento da autonomia das autarquias, a coesão territorial e a redução da dependência das finanças municipais das novas construções.

A nova lei apresenta como novidade a possibilidade de as autarquias poderem passar a receber parte do IRS que é gerado nos seus concelhos, com autonomia para reduzir este imposto em três por cento, participando, assim, directamente na cobrança dos impostos. Com a participação nestas receitas, a nova lei permite o reforço dos poderes tributários dos municípios, permitindo, assim, aos municípios diminuírem a sua dependência das receitas das novas urbanizações.

Esta nova lei prevê, também, a criação de um Fundo Social Municipal, destinado a financiar, exclusivamente, as despesas com a educação, saúde e acção social, no âmbito da transferência de competências nestas áreas de prestação de serviços públicos essenciais aos respectivos municípios.

O reforço da autonomia local concretiza-se, ainda, com a possibilidade de cobrança dos impostos municipais pelas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto e pelas Associações de Municípios; com a autonomia dos municípios na concessão de isenções fiscais, totais ou parciais, por deliberação das Assembleias Municipais, por proposta das Câmaras, relativamente aos impostos municipais, IMI, IMT e IMV, não podendo o Estado conceder isenções, quanto a estes, sem ouvir ou compensar o município; e, finalmente, com a autonomia dos municípios na criação de taxas, nos termos da lei e no âmbito das atribuições e competências dos municípios, pelas utilidades prestadas pelo município aos seus municípios e da publicidade.

No primeiro ano da sua aplicação, 2007,

e no âmbito do esforço de combate ao défice público, manter-se-á o montante global das transferências do Orçamento do Estado para os municípios, verificando-se apenas o impacto concreto em cada município, pela aplicação das regras da nova lei, na repartição de recursos entre o Estado e as autarquias.

Neste âmbito, atender-se-á à capacidade fiscal de cada município, para que os municípios não vejam a redução das suas transferências descenderem para além de limites razoáveis, entre 5 por cento ou 2,5 por cento.

Também o crescimento das transferências atenderá a um limite máximo de 5 por cento.

Com estas regras, que não serão de carácter transitório mas de aplicação com carácter definitivo, respeitando, assim, o princípio da segurança jurídica de aplicação futura.

Por outro lado, e ainda no âmbito de limites ao impacto da aplicação da nova lei, temos até 2009 uma cláusula de salvaguarda em que se terá em conta a capitação fiscal de cada município e a área do território de cada município afecto à Rede Natura e a área protegida, quando superior a 50 por cento, em que em ambos os casos não haverá redução de transferências.

Estas são questões significativas que contribuem para a promoção da sustentabilidade local, incluindo-se neste o incentivo ao investimento municipal em reabilitação urbana, em que os empréstimos para o seu financiamento não se contabilizam para efeitos de cálculo do limite de endividamento de cada município.

O ajustamento do Fundo de Equilíbrio Financeiro ao ciclo económico é mais um mecanismo inovador que garante mais rigor e transparência nas transferências do Orçamento de Estado, crescendo quando crescem as receitas fiscais e diminuindo quando estas também diminuem. Este é mais um princípio certo e justo e que reforça a solidariedade com a Administração Central e esta com os municípios e, também aqui, se concretiza a certeza e segurança jurídica na efectivação das transferências para as autarquias.

Propõe, ainda, a proposta de lei das Finanças Locais um novo limite ao endividamento municipal apelando, assim, aos municípios que participem no esforço e no rigor de contenção do défice.

Por seu lado, o Fundo de Coesão Municipal, visando a correcção de assimetrias em benefício das áreas menos desenvolvidas do país, é também ele fomentador da solidariedade entre os municípios, contribuindo de forma decisiva para a coesão territorial, através do reforço percentual do FEF para o Fundo de Coesão Municipal e do estabelecimento de critérios de distribuição de acordo com a capitação de impostos locais.

Se o mundo é feito de mudança e acreditamos que sim, também as instituições precisam de acompanhar essa mudança, para podermos ter um serviço público sustentado e de qualidade. Nós, autarcas do PS da Área Metropolitana de Lisboa, tudo faremos para que este desígnio seja alcançado, com soluções justas, relativamente às receitas do Estado para as autarquias e à necessária preservação dos princípios da autonomia local, cumprindo, assim, os princípios constitucionais, na dignificação e valorização do exercício do poder local.

Os princípios insertos na lei e vertidos no seu articulado são fundamentais, num debate sério e responsável, que dignificam as autarquias e os autarcas junto da opinião pública e afirmam o seu papel fundamental na defesa dos interesses e da qualidade de vida das populações que representam, sem esquecer o dever de solidariedade recíproca entre os vários subsectores da administração pública, na consolidação financeira nacional, em nome do desenvolvimento e do progresso do nosso país.

OPINIÃO



ANTÓNIO BORGES
Presidente da Câmara
Municipal de Resende

O país encontra na consolidação orçamental como que um designio nacional. Ninguém entenderia que desse esforço ficassem de fora os municípios

As finanças locais: uma questão de regulação

A NOVA Lei das Finanças Locais está agora na Assembleia da República para aprovação depois de um longo período de discussão pública.

Depois das negociações entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, à volta das quais uma grande parte dos autarcas se posicionou, fica a ideia de que se inicia agora de forma irreversível uma viragem profunda do que será o futuro da actuação do poder local democrático em Portugal.

Todos estaremos de acordo se disser que há que fazer alguma coisa.

O país encontra na consolidação orçamental como que um designio nacional. Ninguém entenderia que desse esforço ficassem de fora os municípios.

Numa altura como esta o princípio da solidariedade financeira recíproca ou a equilibrada repartição do esforço de recuperação que o Governo do PS está a concretizar justifica, só por si, o apoio à nova lei.

Enquanto socialista esta já seria uma razão de peso para apoiar, como é o meu caso, a nova Lei das Finanças Locais.

Há até alguns presidentes de Câmara que mesmo não sendo do PS descobrem virtualidades nas propostas do Governo. Nada do outro mundo, como se percebe, as mudanças que se avizinham e o apoio que merecem.

O reforço dos poderes tributários dos municípios, a cobranças de impostos pelas suas próprias associações, a nova possibilidade de conceder isenções fiscais em impostos municipais como o IMI ou o IMT, são aspectos inovadores e que reforçam o papel dos municípios e a sua autonomia.

A criação do Fundo Social Municipal abre a possibilidade de exercício de novas competências nos domínios da educação, da saúde e das políticas sociais. Tudo isto com a garantia de neutralidade financeira para o próximo ano, o que aliás não é nenhuma novidade dos últimos anos.

Tem sido, no entanto, à volta dos critérios de repartição das transferências do Orçamento do Estado, da capacidade de endividamento e do endividamento líquido que se têm levantado mais dúvidas e porventura mais equívocos.

O exemplo do município onde tenho responsabilidades acrescenta muitos motivos pela nova lei e não é, pelo que sei, diferente de um número significativo de outros com panoramas muito semelhantes.

Nos três anos anteriores à nossa chegada à presidência o quadro de pessoal aumentou cerca de 60 por cento e a dívida de tesouraria, a chamada dívida encoberta, era superior à contraída por deliberação directa dos órgãos autárquicos.

É uma espécie de campeonato a iniciar com pontos negativos. Já ouvimos falar nisso!

Não parece muito compreensível o clima criado à volta da discussão da lei.

As autarquias devem ser parceiros no processo de desenvolvimento do país e é bom que se reconheça que se está a perder, mais uma vez, a oportunidade de criar níveis de respeitabilidade e de credibilização que são, com toda a certeza, o bem mais precioso na relação com os cidadãos.

Assembleias do tipo popular, a história dos panos pretos, a antecipação de créditos, os métodos da pedrada, ou a guerra de números com o Governo, como se viu pouco fundamentada, ajudam os municípios?

Como se percebe a lei em discussão vem pelo menos com dez anos de atraso.

A concertação e a cooperação institucionais são a única via de afirmação de um poder local democrático numa sociedade como a nossa. É esse o caminho que a grande maioria dos autarcas tem seguido. Outra via só prejudica os interesses do poder local em Portugal.

Mesmo no que diz respeito ao crédito e à questão do endividamento, poderão ser sempre contraídos novos empréstimos desde que destinados a financiar obras com apoio comunitário ou para a reabilitação urbana.

Mas, ao estado a que isto chegou, como defender outro caminho?

Depois da aprovação da limitação de mandatos é preciso evitar que se entre numa lógica, às vezes muito à portuguesa, de que o que vier a trás que feche a porta!

A nova lei representa naturalmente uma maior regulação das finanças locais.

O que, do meu ponto de vista, irá reforçar o papel das autarquias como parceiros indispensáveis ao desenvolvimento e à modernização de Portugal.

Governo socialista não vai desistir dos bairros críticos

REINSERÇÃO SOCIAL

José Sócrates apelou à coordenação entre o Executivo central, autarquias locais e entidades públicas e privadas para a implementação da nova estratégia de reconversão dos bairros urbanos degradados.

DEVOLVER a qualidade de vida a três bairros críticos das áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto é a aposta central da nova política de cidades que o Governo vai impulsionar, visando um combate cerrado à exclusão e a promoção de oportunidades em diversas áreas. O compromisso oficial foi assumido no dia 2 de Outubro, pelo primeiro-ministro, José Sócrates, ao apresentar as linhas mestras das operações de qualificação e reconversão urbana de aglomerados degradados, a decorrerem entre 2007 e 2011.

Os bairros da Cova da Moura, na Amadora, do Vale da Amoreira, na Moita, e do Largateiro, no Porto, são “os três primeiros exemplos-piloto” de um “movimento de requalificação” que vai prosseguir por todo o país, disse José Sócrates, no Centro de Congressos de Lisboa, sublinhando que a mensagem política patente na iniciativa “Bairros Críticos” confirma o empenhamento do Executivo socialista em não desistir destas zonas de exclusão social.

Segundo o chefe de Governo, o programa em questão “vai exigir muito do Estado central, das autarquias e das organizações locais”, agentes dos quais disse esperar uma acção concertada.

É que a execução deste projecto inovador implica a participação de sete ministérios (Presidência, Administração Interna, Saúde, Educação, Cultura e Trabalho e Segurança Social, cabendo a orientação geral à tutela do Ambiente), das câmaras municipais e de entidades públicas e privadas.

A ideia é, pois, substituir exclusão por “esperança” e para isso proceder-se-á à legalização e reabilitação do parque habitacional, dos equipamentos e a um investimento em áreas comerciais, procurando promover o emprego.

O combate à criminalidade, com patulhamento de proximidade, e a promoção de um clima de segurança, aliada à luta contra problemas sociais, como a toxicod dependência e a violência doméstica, também constam na estratégia delineada para a iniciativa “Bairro Crítico”.

No eixo “saúde” serão executadas acções de prevenção e aconselhamento de paternidade adolescente, na cultura haverá apoios a festas locais de tom étnico, no ambiente prevê-se a promoção de actividades ecológicas.



Ricardo Oliveira/GIPM

A dinamização de associações de jovens e a inserção dos imigrantes, mediante a criação de um “mercado de diversidade” que atenda as várias culturas presentes nos subúrbios, são, entre muitas outras, preocupações do programa.

Assim, trata-se, nas palavras do primeiro-ministro, de “um desafio à coordenação, interacção e cooperação” que lança também “reptos multissetoriais” e obriga a uma estreita articulação de programas específicos com vista a dar uma resposta global aos vários problemas existentes em territórios que apresentam factores de vulnerabilidade crítica.

Património histórico e ambiental

“Estas zonas têm potencial para aderirem às políticas públicas, estão à espera de um sinal de apoio dos poderes públicos para que possam desenvolver as suas energias internas”, declarou Sócrates, acrescentando que as zonas periféricas às grandes áreas metropolitanas têm dinamismo e população jovem, pelo que seria um erro aplicar a lógica do camartelo e limitar-se a realojar as populações afectadas.

“É preciso não esquecer que o sucesso económico do país depende do sucesso das cidades”, rematou.

Mas, a nova política de cidades do Governo do PS passa também pela valorização do património histórico e ambiental de cada zona urbana, como foi ponto assente e consensual na sessão de apresentação do “Bairro Crítico”, ocasião em que estiveram presentes os ministros do Ambiente, Nunes Correia, da Saúde, Correia de Campos, da Presidência, Pedro Silva Pereira, da Educação, Maria de Lurdes Rodrigues, e da Cultura, Isabel Pires de Lima.

Foi no sentido da integração das políticas públicas que o titular da pasta do Ambiente, Nunes Correia, focou a sua breve intervenção, classificando os espaços urbanos como “ideais” para a prossecução deste objectivo estratégico de desenvolvimento, frisando ainda a importância de ligar os centros das metrópoles às suas zonas limítrofes, de interligar as diferentes cidades em rede e de requalificar as zonas históricas.

Já o secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, João Ferrão, insistiu na necessidade de serem criadas condições que “garantam a sustentabilidade dos resultados que vierem a ser alcançados mediante as operações integradas na iniciativa ‘Bairros Críticos’ para além dos quatro anos previstos para a execução do projecto”.

Por isso, as acções de campo a desenvolver “deverão orientar-se também para a criação de novas oportunidades”, já que – venceu – “é assim que se promove mais cidadania”.

Salientando que o programa de reabilitação dos subúrbios urbanos degradados será levado a cabo com “prudente gradualismo” e rigor financeiro, o governante explicou ainda que “o acompanhamento permanente das experiências a realizar e respectiva avaliação constituem ingredientes fundamentais para quem quer inovar com segurança”.

O novo paradigma de intervenção em áreas urbanas críticas será mais exigente em termos de coordenação, co-responsabilização e programação”, garantiu, a concluir, o secretário de Estado João Ferrão. **M.R.**

COVA DA MOURA – AMADORA

- Desafio até 2011: conferir legalidade ao bairro, qualificando-o e abrindo-o ao exterior, encerrando o ciclo de estigmatização

LAGARTEIRO – PORTO

- Desafio até 2011: incentivar o regresso a actividades profissionais, com certificação de competência, requalificar espaços, promoção de práticas de vida saudáveis, redução de comportamentos de risco e mediação nos conflitos de segurança

VALE DA AMOREIRA – MOITA

- Desafio até 2011: requalificação do bairro e dos espaços públicos, criação de um centro de experimentação artística e de uma plataforma de apoio social, com um espaço multiserviços

Portugal defende uma política de imigração concertada com a União Europeia

RUI SOLANO DE ALMEIDA

NÃO há modelos perfeitos na gestão da política de imigração, “até porque os contextos são diferentes”, reconheceu José Sócrates sublinhando todavia que a União Europeia (UE) pode e deve ter uma única atitude perante esta problemática.

A este propósito, consciente de que a harmonização é um passo fundamental no sentido de facilitar a gestão deste fenómeno, o primeiro-ministro português lembrou que, juntamente com outros chefes de Governo, escreveu ao presidente da Comissão Europeia, Durão Barroso, uma carta a apelar para a necessidade da UE emprender políticas concertadas face à imigração.

José Sócrates falava na abertura da 11ª Conferência Internacional Metropolis, que debateu pela primeira vez na capital portuguesa os “Caminhos e Encruzilhadas: Migrações e Transformações dos Lugares”, encontro que juntou cerca de 700 especialistas, nacionais e internacionais, oriundos de mais de 50 países, e que anualmente reúne os mais conceituados investigadores, agentes políticos e organizações não-governamentais mundiais para debater as matérias que envolvem os diversos problemas relacionados com as migrações. Trata-se de uma iniciativa que é considerada a maior conferência internacional sobre o tema.

Na perspectiva do chefe do Governo português, torna-se urgente a criação de uma política mais harmonizada e efectiva na área da imigração, que passa, como defendeu, pelo “reforço da cooperação europeia no controlo de fronteiras, na harmonização nas condições de admissão, na promoção da integração dos migrantes e na intensificação da cooperação e ajuda ao desenvolvimento dos países de origem”, especialmente, como disse, os situados na “bacia do Mediterrâneo e em África”.

De todos estes aspectos, na sua opinião, a vertente de integração dos imigrantes “assume um cariz prioritário”, verificando-se, neste particular, como sublinhou, um duplo desafio. Por um lado, a necessidade de reforçar os mecanismos de integração, aspecto que catalogou de fundamental, e, por outro lado, o desenvolvimento de um conjunto mínimo de mecanismos de protecção social que têm de ser idênticos aos que os cidadãos portugueses desfrutam.

Portugal, disse ainda José Sócrates, neste como em muitos outros aspectos relacionados com esta problemática, não tem ficado de braços cruzados, uma vez que o Governo português, lembrou, “tem correspondido ao desafio”, nomeadamente com a aprovação da lei da nacionalidade, que entrará em vigor já no próximo mês de Dezembro, e com o novo regime da lei de imigração, que se encontra em discussão no Parlamento, leis que pretendem definir os procedimentos de entrada, saída e afastamento dos imigrantes, e que muito vão



Ricardo Oliveira/GPM

contribuir, como assegurou, para a “promoção da imigração legal e o combate à ilegal”.

Os problemas relacionados com o fenómeno migratório, lembrou ainda o primeiro-ministro, há muito que deixaram de ser tabu para Portugal que os conhece de forma particular, sobretudo enquanto país de emigração mas também como espaço de imigração, com todas as consequências e contributos daí decorrentes para o desenvolvimento económico e social do país.

As palavras serenas mas decididas de José Sócrates mereceram um largo elogio da parte do canadiano Howard Duncan, primeiro responsável pelo projecto Metropolis, que catalogou a intervenção do primeiro-ministro português como muito positiva face ao desafio que toda a problemática da migração coloca a cada político em particular e a todos os países em geral.

Para o responsável máximo por este projecto internacional, o que o primeiro-ministro português, José Sócrates, veio dizer a este encontro “era algo de impensável ouvir-se de um dirigente político há 20 anos atrás”.

Vitorino diz que não há soluções mágicas

Na opinião do ex-comissário euro-

peu António Vitorino, o processo de combate à imigração ilegal não pode ser confrontado com soluções mágicas, mas com a realização de acções nos próprios países de origem e por uma efectiva actuação de controlo nas fronteiras utilizando mecanismos de prevenção.

Na perspectiva deste dirigente socialista, trata-se de um processo que exige vários mecanismos que terão que ser concertados, nomeadamente, como destacou, na luta contra as causas profundas que levam milhares e milhares

de pessoas a imigrarem, causas essas que radicam, como frisou, na “pobreza, na doença, na fome e na fuga à repressão”.

Um bom exemplo a seguir, ainda segundo António Vitorino, é o que já se começou a verificar com o reforço das fronteiras nas ilhas Canárias, em Espanha, que só este ano já recebeu mais de 20 mil imigrantes irregulares, perfazendo a região da Europa que mais tem recebido clandestino oriundos de países africanos.

Todavia, como também deixou claro, o necessário reforço das fronteiras não representa o passe de mágica que só por si poderá estancar o fenómeno da imigração clandestina.

Trata-se de um conjunto de iniciativas e de medidas que António Vitorino espera ver implementadas durante o próximo ano de 2007, durante as presidências da União Europeia da Alemanha e de Portugal, onde “passos concretos na definição de uma política de imigração” deverão ser alcançados por forma a que esta questão passe a ser um assunto de cooperação entre os diversos Estados-membros e se proceda assim a uma verdadeira arrumação de um assunto que começa a assumir contornos preocupantes para a própria estabilidade da Europa.

XI CONFERÊNCIA INTERNACIONAL METROPOLIS

O ENCONTRO, que se realizou pela primeira vez em Portugal, foi organizado pelo Grupo Metropolis Portugal e pelo alto-comissário para a Imigração e Minorias Étnicas (ACIME), e contou com a participação de mais de 700 especialistas nacionais e internacionais que durante cinco dias debateram em Lisboa a imigração ilegal e as políticas mais eficientes e adequadas para uma boa gestão dos fluxos migratórios e da integração dos imigrantes.

A Conferência serviu ainda para um olhar mais atento ao que se vai passando a este nível na região do Mediterrâneo e no espaço da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Se, por um lado, ainda persiste o problema da legalização de alguns milhares de ilegais, por outro, os dados dizem-nos que a maior comunidade estrangeira a residir legalmente em Portugal é a oriunda do Brasil, com cerca de 90 mil cidadãos registados, seguida da ucraniana, com 67 mil cidadãos e a cabo-verdiana com perto de 65 mil nacionais.

Em todo o mundo, e segundo dados da ONU, são mais de 190 milhões as pessoas que vivem fora do seu país de origem.

OPINIÃO



JORGE BENTO
Presidente da Câmara
Municipal de Condeixa

Indiscutível, a valorização do Fundo de Coesão Municipal, subindo o seu valor global de 18 por cento para 50 por cento do FEF, beneficiando claramente os municípios com menor capacidade de arrecadação de impostos directos

Um poder local mais dinâmico e transparente

A NECESSIDADE de revisão da lei de financiamento autárquico é um dado indiscutível.

Reclamada por todos, contém em si mesma os genes da polémica. De facto, tratando-se de financiamento municipal, o que para uns é esbanjamento de dinheiros públicos, para outros é, na sua natural limitação dos recursos financeiros disponibilizados, um atentado às “justas reivindicações e ao bem-estar das populações”.

Acrescem dois dados incómodos mas incontornáveis: a conjuntura económica, que obriga a uma severa contenção orçamental, e a facilitista e viciadora (já) tradição de, violando a lei em vigor, repartir igualmente as transferências do Orçamento do Estado, atribuindo a todos, nuns anos zero por cento de aumento, noutros anos dois por cento, como se a realidade no território nacional permanecesse estática ou evoluísse uniformemente.

Contudo, sendo inevitável a polémica, era incontornável a decisão. Portanto, esteve bem o Governo ao avançar com uma nova Lei das Finanças Locais.

Começo por referir dois pressupostos que, sendo desagradáveis para os municípios, são inatacáveis como princípios: a flexibilização das transferências do Orçamento do Estado, consoante os ciclos económicos, e o princípio da neutralidade no Orçamento de 2007.

E refiro, em primeiro lugar, estes dois aspectos, com destaque para o primeiro no que implica de corte profundo com a actual lei, pela contestação que suscitaram. Contudo, representam a solidariedade da Administração Local para com o Estado Central, retirando argumentos a alguns dos críticos mais implacáveis do municipalismo.

Quanto aos critérios de distribuição das verbas do FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro obviamente discutíveis como qualquer critério, têm virtudes evidentes.

Passado o tempo em que as infra-estruturas representavam o centro das preocupações autárquicas e avançando-se hoje, cada vez mais claramente, para políticas directamente dirigidas à valorização e qualificação humanas, faz todo o sentido, na referida distribuição, a perda de peso da dimensão territorial dos municípios a favor do reforço do peso do número de residentes. Contudo, confesso alguma perplexidade com a ponderação das capitulações...

Indiscutível, a valorização do Fundo de Coesão Municipal, subindo o seu valor global de 18 por cento para 50 por cento do FEF, beneficiando claramente os municípios com menor capacidade de arrecadação de impostos directos.

Aliciente, embora de ingrata gestão política, a introdução de uma receita proveniente do IRS, e refiro-me aos 3 por cento do IRS colectado no território municipal, como parcela variável dependente da decisão municipal.

Inevitável, a introdução de um Fundo Social Municipal, que espero que, rapidamente, deixe de estar consignado pelo que de bom sinal seria, e que representa um passo muito importante na consolidação de medidas descentralizadoras e de reforço das atribuições e competências dos municípios.

Outros poderiam ser os critérios, mas todos seriam sempre discutíveis, sobretudo em tempo de dificuldades orçamentais.

Considero largamente positiva a mudança na definição da capacidade legal de endividamento e a introdução do conceito de endividamento líquido. A contabilização da dívida a empreiteiros e fornecedores é francamente beneficiadora da imagem da administração local e da saúde das empresas.

Esclarecidas as dúvidas sobre o período de transição da lei, em particular no que se refere às medidas penalizadoras dos limites de endividamento líquido, não me parece que reste margem de crítica para a formulação proposta.

Um pouco como conclusão, deixaria alguns comentários:

É desejável que, até à aprovação da lei pelo Parlamento, se tente melhorar, em sede de discussão na especialidade, o texto da lei. Há matérias delicadas, nomeadamente as referentes às despesas com pessoal ou ao controlo do volume de empréstimos, que justificam um cuidado muito especial. Percebendo a razão das medidas, não posso deixar de reconhecer o melindre das suas implicações. Realço e relembro contudo o número de alterações (39) à proposta de lei inicial.

É desejável que o Governo mantenha o diálogo com a ANMP para que, em conjunto, acompanhem o impacto a médio prazo da lei e, sobretudo, se restabeleça a confiança recíproca (formulo aqui o meu modesto voto de confiança nos camaradas membros do Conselho Directivo da ANMP a quem cabe um renovado esforço negocial)

É desejável a criação de políticas de desenvolvimento regional, complementares das políticas locais, que dinamizem o território nacional com equidade e invertam o processo de litoralização bipolar em redor de Lisboa e do Porto. A propósito seria positivo resolver de vez a questão das áreas metropolitanas e das comunidades urbanas.

Concluindo, tendo consciência das dificuldades próximas e adivinhando uma mudança do paradigma municipalista, penso que esta Lei das Finanças Locais será uma ferramenta fundamental, no alicerçar de um poder local mais dinâmico, mais transparente e mais moderno.

OPINIÃO



VÍTOR PEREIRA
Deputado à Assembleia da República, membro da Comissão de Poder Local, Ambiente e Ordenamento do Território

Esta proposta de diploma assenta na necessidade de implementação de uma política de verdadeira disciplina financeira e de, simultaneamente, fornecer os necessários instrumentos que permitirão reforçar plenamente a autonomia do poder local

As finanças locais e a arte de governar

NO ANO em que se comemoram 30 anos de poder local democrático em Portugal, decidiu o Governo apresentar à Assembleia da República para ser discutida e votada a Lei das Finanças Locais.

Com esta proposta de lei o Governo dá cumprimento aos objectivos traçados no seu programa e responde ao amplo debate público que se gerou em torno do poder autárquico.

Esta proposta de diploma assenta na necessidade de implementação de uma política de verdadeira disciplina financeira e de, simultaneamente, fornecer os necessários instrumentos que permitirão reforçar plenamente a autonomia do poder local, de que é exemplo emblemático a atribuição aos municípios de receber até 5 por cento do IRS pago pelos seus municípios e fixar anualmente a percentagem a cobrar (mínimo de 2 por cento e máximo de 5 por cento), estimulando assim a competitividade fiscal entre eles.

Por outro lado, esta proposta de lei está munida de instrumentos geradores de justiça social, de equidade e coesão territorial, como aquele que visa promover a redistribuição, dando os municípios mais abastados a contribuir para os menos abastados, o que sucederá com aqueles que estiverem 1,25 por cento acima da média de capitação dos impostos que contribuirão com 22 por cento da diferença para os municípios que têm receitas abaixo da média nacional.

Ora, ninguém discordará hoje de que a Lei das Finanças locais em vigor já esgotou as suas virtualidades. Sendo urgente, por isso, alterar radicalmente o modelo de financiamento local, tornando-o mais solidário, criando as condições para a construção de uma relação solidária entre o Estado e os municípios, de maneira que só aumentem as transferências para estes quando as receitas do Estado aumentem e diminuindo-as quando as receitas deste diminuíam, assim se garantindo que o dinheiro que os municípios recebem do Estado será ajustado ao ciclo económico, fazendo com que eles participem no esforço global de consolidação das finanças públicas.

Nos últimos dias intensificou-se o debate em torno do acesso ao crédito por parte dos municípios e dos limites à sua capacidade de endividamento.

Existe um considerável número de municípios que vivem, há demasiados anos, acima das suas possibilidades. Tal endividamento é preocupante, já que a sua dívida global é de oito mil milhões de euros e cerca de metade deste valor se reporta a empréstimos. É que o conceito de endividamento da Lei das Finanças Locais em vigor não vai além do empréstimo, estando por isso excluídos os restantes tipos de dívida, designadamente dívidas a fornecedores, cessão de créditos, leasings e factorings. E só as leis do Orçamento Geral do Estado dos últimos anos têm imposto outras limitações ao endividamento municipal.

Deve, no entanto, sublinhar-se que na determinação destes valores foram descontados os empréstimos que as últimas leis do Orçamento de Estado já excepcionavam dos limites ao endividamento dos municípios, nomeadamente

os relativos aos PER, Euro 2004, calamidades, incêndios e fundos comunitários, bem como as transferências efectuadas por conta de fundos comunitários e da cooperação técnica e financeira.

Por conseguinte é imperioso que, em nome do interesse do próprio poder local democrático, se imponham limites ao endividamento dos municípios. Daí que a proposta de lei do Governo tenha consagrado limites ao seu endividamento líquido, designadamente, que as suas dívidas não poderão ultrapassar 125 por cento das suas receitas totais anuais e que os empréstimos bancários a médio e a longo prazo não poderão exceder 100 por cento das mesmas receitas.

Pelo que os municípios que ultrapassassem os limites impostos serão obrigados a efectuar uma redução anual de 10 por cento do montante da dívida que exceda o limite do endividamento e penalizados com uma redução das transferências do Orçamento Geral do Estado do ano seguinte no exacto montante desse excesso. Porém, não contarão para estes limites os empréstimos destinados ao financiamento de programas de reabilitação urbana ou os destinados exclusivamente ao financiamento de projectos co-financiados por fundos comunitários.

A situação de excessivo endividamento até aqui permitida era insustentável e politicamente injusta e a tal ponto que nos leva a questionar se será legítimo que um executivo municipal recorra excessivamente ao crédito na medida em que está a limitar a acção política dos executivos que lhe não-de suceder, os quais têm tanta legitimidade para exercer os seus mandatos como aqueles que os antecederam.

Entendemos que as gerações vindouras só deverão ser oneradas na justa medida em que usufruam dos investimentos para os quais não contribuíram, e nada mais do que isso.

Acresce que uma parte significativa dos empréstimos contraídos por tais municípios não se destina a despesas de investimento.

Esta proposta de lei vem imprimir disciplina financeira e um maior rigor no que concerne ao endividamento, à prestação de contas, à exigência de consolidação destas e ao alargamento da tutela inspectiva, pretendendo assim reforçar as garantias de credibilidade e o prestígio do poder local.

De resto, este diploma responsabilizará mais os autarcas, os quais deixarão de ser apenas julgados pelas despesas que fazem, passando também a ser pelo aumento ou diminuição das derramas, taxas e impostos que cobrem e pelas isenções fiscais que concedam.

Perante este desafio, que visa essencialmente aprofundar e melhorar a democracia e autonomia locais, não deixarão os autarcas de participar no esforço global de consolidação das finanças públicas que é fundamental para o país e que possibilitará a breve trecho que o desenvolvimento económico se faça e permita ao Governo criar condições para continuar a descentralizar cada vez mais.

Será esta a melhor forma de comemorar os 30 anos de poder local democrático em Portugal.

PS faz balanço negativo da gestão da Câmara de Cascais



A AVALIAÇÃO de um ano de mandato de governação autárquica da actual maioria do PSD/CDS na Câmara Municipal de Cascais, diz a Concelhia do PS, é indissociável dos quatro anos precedentes. Para esta estrutura socialista, os traços característicos da gestão municipal de direita do ano que passou são idênticos aos dos anos anteriores.

Com efeito, e para se ter uma ideia mais aproximada da falta de qualidade da gestão da maioria de direita à frente dos destinos da autarquia, lembram os socialistas, basta recordar a recente negação de visto pelo Tribunal de Contas (TC), a uma operação de cessão de créditos no montante de mais de 15 milhões de euros, levada a cabo pela edilidade e contra a qual os autarcas do PS se tinham pronunciado.

Esta recusa do TC, dizem ainda os socialistas de Cascais, “veio renovar as dúvidas que já existiam sobre a competência, a transparência e a legalidade dos procedimentos da maioria PSD/CDS em matéria de gestão orçamental e de realização de despesa e arrecadação de receita”.

Nada que já não tivesse sido objecto de um alerta por parte do PS, que no mandato anterior, recorde-se, apresentou uma queixa às entidades tutelares da Administração Central.

O espelho desta incompetência, dizem os socialistas, traduz-se, entre outros factores, na aprovação de operações urbanísticas de duvidosa legalidade e transparência, como é nomeadamente o caso do empreendimento já em construção acelerada junto ao campo de futebol do Dramático, no apoio que o actual presidente de câmara está a dar à construção de um mega-edifício nos terrenos da marina, à viabilização de um novo edifício a construir no espaço até agora ocupado pelo hotel Nau, “e cuja construção está inexplicavelmente parada”, a fazer

lembrar, adiantam, “tempos de outrora quando o PSD governou a Câmara de Cascais”, mas ainda, noutros possíveis exemplos, nas operações de permuta de terrenos municipais com aptidão construtiva por terrenos localizados no Parque Natural de Sintra/Cascais, “na venda directa e sem concurso, de terrenos municipais a entidades privadas”, para viabilização, dizem, de “operações urbanísticas”, ou ainda, nos anúncios sobre a nova entrada de Cascais, na praça de touros, no Hotel Estoril-Sol, etc.

Tudo isto, acrescentam ainda os autarcas do PS, “evidencia estarmos perante uma política de urbanismo por encomenda que só redobra as dúvidas e perplexidades sobre a actual gestão municipal”.

Este cenário não augura nada de bom para o futuro imediato do concelho, dizem ainda os socialistas, sugerindo que a Câmara de Cascais seja urgentemente alvo de operações tutelares de fiscalização, pela Administração Central, nomeadamente na área financeira e urbanística, “medidas que o PS/Cascais irá promover”.

Mas as culpas e as diversas incompetências verificadas na gestão da edilidade, não podem recair somente, acrescentam os autarcas do PS, sobre os partidos da direita.

Para os socialistas, a lista de culpados terá ainda que ser alargada e estendida à CDU, partido que tem sido cooperante e objectivamente participante no caos e na inabilidade da gestão municipal.

A CDU, recordam os socialistas, passou de uma atitude silenciosa e cúmplice no passado, para uma aceitação actual de pelouros, sem que essa nova atitude tenha trazido uma “qualquer inversão das políticas” que de algum modo “pudessem melhorar a vida do concelho”, ou seja, como acrescentam, “sem que se perceba o que é que a CDU trouxe de mais-valia à gestão municipal”.

PS/Porto acusa Rio de governar a cidade sem ambição

CONVENÇÃO AUTÁRQUICA

FRANCISCO Assis acusou a maioria PSD/CDS na Câmara Municipal do Porto de falta de ambição e de ausência de projecto, preocupando-se apenas com o rigor orçamental. Uma postura que, segundo o vereador socialista e eurodeputado, subalterniza a cidade mesmo no contexto regional.

“Não podemos ter uma Área Metropolitana do Porto que alberga, no centro, uma cratera, um vazio de ambição”, disse Francisco Assis na passada quinta-feira no encerramento Convenção Autárquica do PS/Porto.

Assis referiu que o Porto perdeu 40 mil habitantes nos últimos cinco anos, tornou-se uma das capitais de distrito “menos competitivas” e perdeu “capacidade de atracção” de investimentos face a concelhos periféricos como Matosinhos ou Gaia.

O vereador e eurodeputado socialista apontou o “rigor, ambição e projecto” como pontos essenciais de uma boa gestão autárquica e considerou que o Executivo liderado por Rui Rio apenas está a conseguir resultados na questão do rigor.

Mas, sublinhou, “um presidente de câmara não pode limitar-se a esse patamar”, acrescentando que limitações de ordem financeira não se traduzem necessariamente em incapacidade de investir, “se se souber mobilizar a sociedade civil”.

Acusando a maioria PSD/CDS de não aproveitar a maioria absoluta que alcançou nas últimas autárquicas para “consolidar políticas”, Assis criticou o Executivo de Rui Rio por omissão na atracção de investidores, na cultura ou no domínio social, área em que se limita a “remendos ilusórios”.



Pedro Silva/PS

Na sua intervenção, o vereador e eurodeputado socialista defendeu ainda que o PS, que já governou a Câmara da cidade, deve começar a trabalhar de imediato na construção de uma alternativa, “em diálogo com outros sectores.

Falando também na sessão de encerramento da Convenção Autárquica, uma iniciativa da Concelhia do PS/Porto, o ministro das Finanças, Teixeira dos Santos, afirmou que a nova Lei das Finanças Locais vai obrigar os autarcas a “maior eficácia”, fazendo-os privilegiar os melhores projectos e não os que podem render mais votos.

“Com este novo enquadramento, vamos criar condições para que o exercício dos poderes regionais e locais seja feito com maior eficácia”, disse, sublinhando que “governar bem não é fazer tudo o que queremos, é escolher, dentro das limitações que temos. Isto obriga que afectemos os recursos aos melhores projectos, não a projectos faraónicos, para impressionar eleitores”.

Falando na sua qualidade de “militante adoptivo do PS”, como fez questão de sublinhar, Teixeira dos Santos referiu também que autarquias

e regiões autónomas devem colaborar com o Governo na contenção de despesas.

“Não podemos deixar que a palavra solidariedade signifique apenas retórica. A solidariedade não é uma via de sentido único, antes uma estrada de dois sentidos. É isto que se visa com as novas leis das finanças locais e regionais”, disse o ministro das Finanças.

Na sua intervenção, o ministro das Finanças passou em revista as reformas levadas a cabo pelo Governo na Segurança Social, Saúde, Administração Pública ou Fisco, sublinhando que se trata da “terapia adequada”.

A Convenção, que constituiu um momento alto de reflexão sobre a Cidade Invicta, teve como oradores convidados Carlos Lage, Rui Moreira, Daniel Bessa, Salvato Trigo, entre muitas outras personalidades da vida portuense.

Estiveram em discussão os seguintes temas: habitação e acção social; saúde; economia, inovação e competitividade; políticas de juventude; associativismo; educação; formação e ensino; ambiente; qualidade de vida e políticas de sustentabilidade; cultura; urbanismo e recuperação.

Jacinto Serrão considera “positiva” Lei das Finanças Locais

III FÓRUM DE AUTARCAS DA JS

A PROPOSTA de lei das Finanças Locais é “positiva” e representará um aumento de transferências financeiras para a maioria das câmaras municipais da região, afirmou o presidente do PS-Madeira, Jacinto Serrão.

O líder socialista madeirense falava no Funchal, na sessão de abertura do III Fórum de Autarcas da Juventude Socialista, uma iniciativa destinada a dar formação e fazer o balanço do primeiro ano de actividade dos camaradas da JS-Madeira eleitos nos diversos órgãos autárquicos regionais.

“A proposta de lei é positiva e os autarcas do PSD estão a fazer um alarido público como se essa lei viesse trazer algo de mal para o poder local e as câmaras municipais. Estão a queixar-se de barriga cheia”, disse Jacinto Serrão.

Para o líder do PS/Madeira, é incompreensível que “esta gente se esteja sempre a queixar por causa de

uma lei que vai beneficiar em termos financeiros e vai trazer mais autonomia, rigor e muita responsabilidade para o poder local”.

“Quem não tem responsabilidade é que tem medo desta nova lei das Finanças Locais”, acrescentou.

Neste contexto, exortou os autarcas socialistas a contrariar a “argumentação mesquinha” contra a lei que, alertou, “só tem um objectivo de natureza partidária que é colocar a opinião pública contra o PS e o Governo da República”.

Por outro lado, defendeu também ser necessário “credibilizar o poder local, colocá-lo ao serviço e interesses das populações, não de clientelas partidárias como acontece na região, e daí a necessidade de ter autarcas competentes e bem formados de maneira a enfrentar os desafios do futuro”.

Jacinto Serrão disse ainda que o problema da falta de autonomia do poder local na Madeira não se deve simplesmente ao facto de este estar

“condicionado pela Quinta Vigia (sede do Governo Regional)”, já que, frisou, “a culpa é também dos autarcas eleitos que não reivindicam a autonomia a que têm direito para honrar os compromissos assumidos com as populações”.

Por seu turno, a presidente da Comissão Regional da JS-Madeira e membro da Associação Nacional dos Jovens Autarcas Socialistas, Micaela Camacho, criticou aqueles que defendem “mais autonomia da Madeira face ao Continente esquecendo a autonomia, designadamente a das autarquias em relação ao Governo Regional”.

Entre outros aspectos, apontou o critério do “compadrio” existente na realização dos contratos-programas entre Executivo e autarquias, propondo, por isso, a criação de um “mecanismo legal, através um decreto legislativo regional, que defina critérios claros, precisos e objectivos para a atribuição de verbas”.

OPINIÃO



JOVITA LADEIRA

“Não é compreensível que todos nós tenhamos que ‘apertar o cinto’ e, em simultâneo, se criem empresas municipais, sem escala, muitas vezes para executar tarefas administrativas da competência das câmaras municipais ou para cumprir um ou outro desígnio não muito inteligível, com conselhos de administração principescamente pagos”

Empresas municipais: os riscos que podem espreitar...

AS EMPRESAS municipais são hoje uma realidade incontornável na administração do nosso país. Os municípios recorrem cada vez mais à criação de empresas municipais para desempenhar funções que a administração autárquica local antes desempenhava.

Tornar mais rápidas decisões ultrapassando uma série de óbices burocráticos que levam ao bloqueamento de certos procedimentos, assumindo que os cidadãos saem sempre a ganhar com esta opção, é o argumento. Será que é válido para todas as situações ou, pelo contrário, há riscos que podem espreitar? Vejamos...

Transferindo o que anteriormente constituíam competências e atribuições das autarquias locais para empresas por estas criadas, os municípios podem, sem estarem dependentes de qualquer visto ou declaração de conformidade por parte de nenhum órgão jurisdicional, praticar actos e celebrar contratos, por vezes, assaz vultuosos, sempre sob a veste de “prosseguir fins de reconhecido interesse público”, sem que tais procedimentos passem sob o crivo de nenhuma entidade, sejam elas jurisdicionais ou políticas.

Este é o primeiro risco, já que onde houver dinheiro dos contribuintes tem de haver necessariamente fiscalização à forma como ele é aplicado. Está em causa o princípio do rigor, da transparência e da legalidade.

Segundo risco deriva dos eleitos deixarem de ter possibilidade de interferir em decisões que são de sua competência. Por exemplo, a tarifa do preço da água é aprovada pela Câmara e Assembleia Municipal, se for uma empresa municipal a gerir o sector pode permitir-lhe estabelecer a tarifa sem qualquer participação dos órgãos políticos. Este facto consente que uma visão economicista e lucrativa se sobreponha a uma política de interesse público e de serviço social.

Quando aos eleitos lhes é vedado a possibilidade de decidirem sobre aquilo para que foram eleitos está em causa a qualidade do nosso regime democrático e o crédito das nossas instituições representativas.

Terceiro risco deriva de presidentes de câmara ou vereadores poderem exercer cargos nas empresas municipais. Esta possibilidade de acumulação, entre funções autárquicas e de gestão de empresas municipais, permite uma acumulação de vencimentos que leva a rendimentos semelhantes aos de ministro e em alguns casos ao de Presidente da República. Neste caso princípios de seriedade e de ética não estão acautelados.

Quarto risco deriva da possibilidade de se pretender formar uma empresa municipal como forma de criar um “saco azul”. Há uma contabilidade “inventiva” que permite hoje transferir para as empresas municipais encargos camarários. Não estando as empresas municipais sujeitas aos poderes de fiscalização nem as suas despesas contarem para o endividamento das câmaras municipais possibilita que sejam frequentemente utilizadas e instrumentalizadas como mecanismo de fuga às inspecções, aos níveis de endividamento e ao rigor que a utilização dos dinheiros públicos deve ter.

Por razões de controlo da despesa pública, que deriva do estado deplorável a que chegou o nosso país, este Governo viu-se forçado a adoptar um vasto conjunto de medidas de rigor e austeridade. Ora, não é compreensível que todos nós tenhamos que “apertar o cinto” e, em simultâneo, se criem empresas municipais, sem escala, muitas vezes para executar tarefas administrativas da competência das câmaras municipais ou para cumprir um ou outro desígnio não muito inteligível, com conselhos de administração principescamente pagos e que escapam a qualquer controlo democrático. Este é o quinto risco.

Em resumo, a adopção do modelo empresarial pode encerrar a bondade de encontrar a via para a prossecução eficiente das competências municipais, há bons exemplos de norte a sul do país, mas, há o perigo de poder ser encarada como um excelente meio de torrear obrigações legais e impedir o controlo democrático de importantes decisões.

Nesse sentido é exigível regras que assegurem uma forma de tornar transparente a gestão das empresas municipais.

São essas novas regras que aparecem na proposta do Governo sobre empresas municipais, a discutir na Assembleia da República, para entrada em vigor a partir de Janeiro de 2007.

Em síntese, a nova lei prevê que só será possível criar empresas municipais com viabilidade económica, proíbe a constituição das mesmas para executar tarefas administrativas ou de intuito comercial, as autarquias terão de se responsabilizar pelos resultados negativos e pelos níveis de endividamento das suas próprias empresas, impõe limites às remunerações dos gestores públicos locais, define que os autarcas ficarão impedidos de acumular funções em câmaras municipais e simultaneamente em empresas municipais (significa que estão impedidos de acumular salários) e determina que as contas das empresas municipais passem a estar sujeitas a um sistema de auditoria externa (fiscalização) de forma a afiançar a legalidade, a eficiência e a eficácia da gestão.

Mais um passo para a credibilidade.

OPINIÃO



HORTENSE MARTINS
Deputada

O turismo é, sem dúvida, uma actividade económica com uma capacidade extraordinária para promover e induzir o desenvolvimento das regiões e dos países menos desenvolvidos, mas dependerá da nossa capacidade criativa, de inovação e de valorização dos nossos recursos, sabermos aproveitar todo este potencial

O turismo é a aposta certa!

ESTE ano Portugal foi o centro das comemorações do Dia Mundial de Turismo, com a presença de Francesco Frangialli, secretário-geral da OMT – Organização Mundial de Turismo, que escolheu assim o nosso país para centro da celebração deste dia 27 de Setembro. Os grandes desafios do turismo mundial estão identificados: “em primeiro lugar, o crescimento sustentado, depois a gestão do crescimento sustentado, e, por último, fazer com que se espalhem os benefícios desse mesmo crescimento sustentável”.

O número de chegadas internacionais de turistas passou de 25 milhões em 1950 para 808 milhões em 2005. Significa isto que esta indústria cresceu a uma média anual de 6,5 por cento, durante todo este período.

Estima-se ainda que nos próximos 15 a 20 anos o turismo irá duplicar o seu peso na economia global. Países como a China, a Índia e Europa de Leste serão grandes emissores, o que, aliás, já hoje se verifica, se atendermos ao seu forte crescimento. Devemos também não descurar o seu peso como países simultaneamente receptores.

De notar que a China em poucos anos ascendeu ao 4º lugar do turismo mundial, e que se perspectiva em breve, poderá mesmo destronar os líderes deste “top”.

Em 2007, Portugal vai receber dois grandes eventos internacionais, no primeiro semestre, a maior cimeira mundial de sempre do World Travel and Tourism Council e o Fórum Europeu de Turismo, que decorrerá no segundo semestre, durante a presidência portuguesa da União Europeia.

Portugal tem assim que saber aproveitar ao máximo esta oportunidade, e para isso será útil que entretanto se reorganize em termos das suas estruturas, dos organismos do turismo, tanto ao nível da promoção interna como externa, mas também no que diz respeito ao trabalho que é necessário fazer quanto aos nossos pontos fracos, como por exemplo ao nível da sinalética.

O secretário de Estado Bernardo Trindade fez bem em dizer que “o turismo é tarefa de todos”, mas também aqui o Governo terá que agilizar e dar um forte empurrão para que a mudança seja efectiva.

O Plano Estratégico Nacional do Turismo é sem dúvida um documento que pela primeira vez apresenta uma visão estratégica para o sector, uma visão até 2015.

Portugal é um destino com uma importância de relevo em termos mundiais.

Situando-se na 19ª posição em termos de entradas de turistas e na 21ª em termos de receitas. Se considerarmos apenas a Europa estamos na 12ª posição.

O turismo representa hoje cerca de 11,6 milhões de entradas de turistas e contribui com aproximadamente 6384,1 milhões de euros para o PIB.

A recente aprovação do diploma que visa agilizar o licenciamento dos empreendimentos turísticos é uma medida legislativa do Governo que dá resposta às inúmeras queixas dos agentes económicos e investidores, que sentiam na burocracia um empecilho para a realização dos seus investimentos. Este diploma vai no bom sentido e é mais uma medida que visa agilizar o licenciamento turístico, mas sem contudo

pôr em causa o interesse público, e com a consequente responsabilização.

Neste último ano, 17 projectos foram reconhecidos como Projectos de Potencial Interesse Nacional (PIN), o que foi igualmente de grande importância e significa o desbloqueio de projectos turísticos, situados por todo o país e que estavam parados há décadas!

Apenas cinco projectos, desbloqueados em termos de PIN`s pelo actual Governo, vão provocar em 2009 um impacto estimado de 1,4 por cento do PIB.

Por último, apenas referir que também se concretizou recentemente a tão esperada Conta Satélite do Turismo que o sector aguardava há anos, e que estava inscrita no Programa do PS e do Governo. É uma acção a saudar. INE e ITP juntaram-se numa parceria e constituem este projecto por forma a que o sector, finalmente, passe a ter números e estatísticas consistentes que lhe permitam melhor conhecer o passado, para perspectivar e decidir sobre o futuro.

Esta conta revelou que a despesa em consumo turístico representou, em média, 9,8 por cento do PIB a preços de mercado no período 2000/02, e quanto ao emprego o turismo ocupa cerca de 8 por cento da população activa. A taxa de crescimento do emprego no turismo foi de 2,6 por cento e de 1,8 por cento para o total da Economia entre 2000 e 2001.

O turismo é, sem dúvida, uma actividade económica com uma capacidade extraordinária para promover e induzir o desenvolvimento das regiões e dos países menos desenvolvidos, mas dependerá da nossa capacidade criativa, de inovação e de valorização dos nossos recursos, sabermos aproveitar todo este potencial e colocá-lo ao serviço de toda a nossa economia, e por conseguinte das populações, como gerador e redistribuidor de riqueza.

O primeiro-ministro e o ministro da Economia têm sabido mostrar que pensam efectivamente “cluster” turismo-lazer como sector estratégico prioritário para o país”, aliás como consta do Programa do Governo. Recentemente Manuel Pinho reafirmou-o em sede da Comissão Parlamentar de Assuntos Económicos Inovação e Desenvolvimento Regional, especificando que considera este sector como um dos quatro eixos fundamentais em que assenta a política económica do Governo. Portanto, estamos certos que continuará a ser-lhe dada grande atenção, não só de acordo com os compromissos assumidos, como no sentido do desenvolvimento de toda a economia, tal é a sua capacidade geradora de emprego e o seu importante contributo para o PIB.

Para nossa satisfação o ano de 2006 afigura-se-nos com um excelente desempenho, revelando uma recuperação extraordinária em relação ao ano anterior.

Regista-se um crescimento de cerca de 8,6 por cento das receitas turísticas e portanto este ano será certamente um bom ano turístico. Temos que continuar a trabalhar para atingir os objectivos de crescimento das receitas turísticas acima da média europeia, ou seja, cerca de 6 por cento anuais, de acordo o que está inscrito no novo modelo de Promoção Turística Nacional.

O turismo é assim a aposta certa que a curto e a longo prazo poderá contribuir para o desenvolvimento de Portugal.

Lisboa paralisada por gestão desastrosa



J.C. CASTELO BRANCO

SE A nova Lei das Finanças Locais já estivesse em vigor, com os seus critérios de rigor e transparência, a Câmara de Lisboa “não estaria paralisada por uma gestão desastrosa”, nem se verificaria “o escândalo de compadrios e favorecimentos a que estamos a assistir na gestão ruinosa da EPUL”, afirmou o secretário nacional para a Organização, Marcos Perestrello, no dia 30 de Setembro, no encerramento das I Jornadas Parlamentares Municipais, que decorreram no Fórum Lisboa.

Marcos Perestrello sublinhou que o pacote legislativo para as finanças locais apresentado pelo Governo assenta “no princípio do reforço da autonomia local e nos princípios da solidariedade nacional e coesão territorial, do rigor e da transparência”.

Na sua intervenção, onde passou em revista algumas das mais importantes medidas da agenda reformista do Governo, o dirigente socialista referiu que o Executivo de José Sócrates tem “enfrentado de frente” os graves problemas herdados, “sempre com coragem, rigor e transparência”.

Hoje, frisou, “a economia voltou a crescer, as finanças públicas estão controladas e as pessoas voltaram a confiar nas instituições e no futuro do país”.

É que, segundo o dirigente socialista, se a economia portuguesa cresce ao ritmo da União Europeia, se a confiança dos consumidores e dos agentes económicos também tem vindo a aumentar, “isso deve-se, sobretudo, à capacidade do PS para ter traçado um rumo para o país e seguir esse caminho sem hesitações”.

Por outro lado, Marcos Perestrello referiu que o controlo das contas públicas “está a ser conseguido quer por aumento de receitas quer por redução da despesa”, acrescentando que, “pela primeira vez, a despesa corrente apresenta uma redução real e as despesas com pessoal diminuíram 1,3 por cento em termos nominais”. Ou seja, explicou, “se descontarmos a inflação, a redução real é muito maior”.

Segundo o secretário nacional para a Organização, “o PS nunca se resignou à ideia de que para conter a despesa e combater o défice era necessário desistir do crescimento económico e do emprego”, sublinhando que o controlo da despesa e do défice “são mais um instrumento de rigor e

credibilidade, que juntamente com outras reformas, como a da Administração Pública e da Segurança Social, visam criar um clima capaz de pôr a economia a crescer em benefício das pessoas”.

Na sua intervenção, Marcos Perestrello afirmou ainda que o próximo Congresso Nacional “tem de servir para demonstrar que o PS está à altura das suas responsabilidades e continua preocupado em responder aos problemas da sociedade portuguesa”.

Embora sublinhando que “o PS não se esgota” na acção governativa, o secretário nacional para a Organização disse que “o Governo do país é, de longe, hoje, a nossa principal tarefa”.

É por isso, frisou, que o próximo Congresso “tem que se centrar nos problemas da governação”, acrescentando que os socialistas têm razões para “estar orgulhosos do nosso Governo e do trabalho que tem estado a fazer”.

Cidade à deriva

Por sua vez, o outro orador da sessão de encerramento, o deputado municipal e presidente da Concelhia de Lisboa, Miguel Coelho, considerou que neste primeiro ano de gestão da direita em Lisboa, “a cidade está à deriva, andou para trás”, apontando como exemplos a desqualificação do espaço público, as escolas degradadas, a ausência de reabilitação urbana, o desinvestimento na área social, o agravamento do trânsito e mobilidade, entre outros aspectos que fazem com que a capital seja hoje “uma cidade muito maltratada”.

Por isso, concluiu, “hoje, mais do que nunca, as esperanças dos lisboetas estão concentradas no PS”.

As I Jornadas Parlamentares Municipais, onde se fez um balanço da actividade do Executivo camarário PSD/CDS e se debateram os principais problemas estruturais da cidade, tiveram como oradores a ministra da Educação, Maria de Lurdes Rodrigues, e dos autarcas socialistas Manuel Maria Carrilho, Miguel Coelho, Dias Baptista e Natalina Moura, entre outros.

O espaço público, a escola e o município, a habitação e reabilitação urbana e a mobilidade, circulação e estacionamento foram os temas em debate nestas Jornadas, uma iniciativa inédita no plano político-partidário.

Militância feminina qualificada



Jesuína Ribeiro apresentou a agenda de trabalhos do Departamento Federativo de Mulheres da FAUL para o seu mandato.

MARY RODRIGUES

DINAMIZAR, renovar e qualificar a militância feminina na FAUL é a meta traçada pela presidente do departamento federativo de mulheres socialistas, Jesuína Ribeiro, no ambicioso e diversificado plano de acção para 2006-2007 que apresentou, no dia 29 de Setembro, na sede nacional do PS.

No documento a que o "Acção Socialista" teve acesso estão definidas cinco grandes áreas estratégicas de intervenção para o mandato da camarada Jesuína Ribeiro. A primeira prende-se com a "relação [das mulheres] com o mundo laboral e conciliação da vida profissional e vida familiar" e, neste âmbito, procura-se o reforço da intervenção partidária no feminino e a reafirmação da ideia de que a necessidade de se alcançar uma efectiva conciliação é essencial para a sociedade no seu todo.

No que diz respeito à segunda área de intervenção, designada "mulheres migrantes, associativismo e relações com as congéneres internacionais", as militantes da FAUL propõem-se marcar presença em todas as acções e políticas a desenvolver no seio da sociedade portuguesa cada vez mais multicultural.

No eixo relacionado com as mulheres migrantes, o departamento prevê criar uma base de dados onde conste indivíduos do sexo feminino que tenham deixado o seu país de origem e que tenham formação ou se destaquem pelo seu papel e interesses nos diferentes sectores em Portugal.

As camaradas da FAUL propõem-se, ainda neste âmbito, fomentar o estabelecimento de redes de socialização alargadas, intervir social e politicamente contra todas as formas de discriminação, prestando especial atenção às questões da violência doméstica, e promover o empreendedorismo feminino.

Na vertente do associativismo, pretende-se promover a aprovação a constituição de associações de mulheres.

Quanto às relações com congéneres internacionais, as mulheres socialistas da FAUL têm um programa alargado, que passa pela participação em diversas actividades da UNESCO, por uma participação activa na presidência da

União Europeia, nomeadamente na área da promoção da igualdade de género pela divulgação de trabalhos relevantes para esta área, pela criação de um fórum de mulheres com as camaradas da Internacional Socialista e a realização de uma conferência sobre migrações e desenvolvimento.

A terceira linha de acção traçada pela equipa de Jesuína Ribeiro passa pelos sectores da "saúde, educação e assuntos sociais", visando o reforço da intervenção partidária nestes três eixos, inserida no quadro de compromissos internacionais assumidos pelo nosso país no concernente à vida familiar, como o apoio às crianças, à população e aos dependentes.

Já no que diz respeito à problemática da interrupção voluntária da gravidez (IVG), as mulheres socialistas da FAUL querem envolver-se activamente no grande debate nacional sobre esta temática civilizacional incontornável e na luta pela sua despenalização.

E porque a formação é fundamental para o desenvolvimento de competências pessoais no quadro de um país e de um partido de esquerda moderna, Jesuína Ribeiro incluiu esta linha de orientação estratégica no plano de acções do departamento que presidirá até 2008.

O objectivo proposto é preparar formadores e formadoras para as questões da igualdade de género e dar a conhecer o funcionamento do PS às novas militantes, bem como dotá-las de conhecimentos e instrumentos que lhes permita poder intervir nas acções do partido.

Na sessão de apresentação do plano de acção das militantes da área urbana de Lisboa e perante uma vasta assistência, muitos foram os comentários favoráveis tecidos por um painel onde participaram a secretária de Estado da Reabilitação, Ana Paula Vitorino, a eurodeputada e secretária nacional Edite Estrela, o secretário de Estado da Educação, Valter Lemos, e a presidente da Comissão para a Igualdade e Direitos das Mulheres, Elza Pais.

A finalizar, a presidente do Departamento Nacional das Mulheres Socialistas, Maria Manuela Augusto, classificou a estratégia apresentada por Jesuína Ribeiro como "excelente", salientando que esta é fruto de "um trabalho concertado realizado em rede".

Para ler o Plano de Acção do Departamento Federativo de Mulheres da FAUL consulte o site www.mulheres.psp.pt. M.R.

OPINIÃO



MANUELA AUGUSTO
Presidente do DNMS

Somos parte de um todo que "nos faz correr", que nos mobiliza em torno daquilo em que acreditamos. Somos parte dessa preciosa rede que temos conseguido tecer e consolidar. É urgente que todos e todas saibamos optimizá-la

É urgente consolidar o trabalho em rede

Quando apresentei o projecto de equipa pelo qual me candidatava à presidência do Departamento Nacional das Mulheres Socialistas e em momentos posteriores, sempre sublinhei que um dos objectivos prioritários da nossa acção passava pela criação de uma rede de trabalho, a qual nos permitiria descentralizar as nossas actividades e estabelecer elos de ligação que nos possibilitassem o reforço de estratégias mais concertadas e coerentes.

Para o conseguirmos, parecia-nos indispensável trabalhar em articulação com os Departamentos Federativos das Mulheres Socialistas, envolvendo também outros parceiros, quer dentro, quer fora das estruturas do partido.

Hoje, volto a escrever-vos para vos dar conta de que esse objectivo, por nós assumido, está a caminho de ser concretizado.

Realizaram-se já eleições nas 19 federações do nosso partido, com o objectivo de eleger as presidentes e os Conselhos Consultivos para os Departamentos Federativos das Mulheres Socialistas.

Contudo, queremos que essa rede se estenda também às regiões autónomas dos Açores e da Madeira, onde haverá outro momento para a constituição de departamentos ou núcleos de mulheres do Partido Socialista, de acordo com as especificidades próprias dos seus estatutos.

Mas não basta criarmos a rede, temos que consolidá-la, temos que fortalecê-la e temos que saber aumentá-la. Dar-lhe razão de ser, para prosseguirmos um trabalho lógico, consequente, com objectivos claros e determinados. A concretização deste desafio está, agora, nas mãos de todas e, naturalmente, de todos nós!

A aprovação e promulgação da Lei da Paridade é um exemplo de trabalho concertado em várias frentes, assumindo particular relevância pela oportunidade que muitas mais mulheres passam a ter de entrar, efectivamente, também na esfera política.

Ao obrigar os outros partidos políticos a colocarem também mais mulheres nas suas listas, esta lei será o motor da visibilidade e notoriedade de que elas precisam para o momento das escolhas, entrando de forma sistemática e paulatina nos circuitos normais da vida política e partidária, sem precisarem de provar, quase sempre com redobrado esforço, a sua capacidade ou eficiência, ou o seu perfil de liderança. E a nossa democracia precisa, inexoravelmente, de muitas mais mulheres em cargos de decisão pública e política!

Agora, temos pela frente outras prioridades, em face da meta que nos propusemos alcançar, e a nossa capacidade de trabalharmos em rede, em sintonia, será necessária, desde já, em relação ao referendo sobre a Interrupção Voluntária da Gravidez, cujo projecto de resolução o Grupo Parlamentar do Partido Socialista levará à discussão no dia dezanove deste mês. Precisamos de conseguir passar a mensagem, de dizer claramente aquilo que está em causa na nossa proposta.

Estamos também no momento de fazer a avaliação dos resultados do actual Plano Nacional para a Igualdade e de propormos medidas concretas para o próximo, medidas capazes de mudar as mentalidades, as práticas enraizadas e ancestrais, medidas capazes de trazerem mais qualidade às nossas vidas.

Não podemos distrair-nos, 2007 será o "Ano Europeu da Igualdade para Todos" e

Portugal presidirá à união Europeia durante o segundo semestre.

Foi por esta razão, pela necessidade urgente de estabelecermos formas de trabalho em rede, que o Departamento Nacional das Mulheres Socialistas deu prioridade ao "Encontro de Mulheres Eleitas – um Debate sobre o Trabalho em Rede", com a presença do nosso secretário-geral, José Sócrates, do nosso camarada e secretário de Estado, Jorge Lacão, e com a nossa convidada Marlène Haas, secretária-geral das Mulheres da Internacional Socialista.

Em Novembro, no dia 25, vamos assinalar o Dia Internacional Contra a Violência Contra as Mulheres, com uma iniciativa em Aveiro, na mesma lógica de descentralização de actividades que iniciámos com o debate no Porto, sobre as mulheres, a política e os "media".

No primeiro trimestre de 2007 faremos o Encontro das Mulheres Autarcas e teremos propostas concretas de formação política.

Sobre estas e outras iniciativas, convidando-vos a consultarem o site do DNMS na Internet, cujo endereço aproveito para vos relembrar (<http://mulheres.ps.pt>), o qual está a ser renovado e actualizado, e onde terão acesso à nossa agenda, aos sítios onde poderão recorrer e onde encontrarão, muito em breve, os nomes de todas as Presidentes Federativas eleitas e os seus contactos.

Chegámos até aqui, não poderemos cruzar os braços e desperdiçar os laços que conseguimos estabelecer, as vontades que conjugámos, o esforço que despendemos, nas nossas secções, concelhias, federações ou regiões, tendo sempre presentes os nossos objectivos, com determinação, na certeza da causa justa que nos move.

Não podemos parar agora, temos que estar disponíveis para os desafios que estão aí, na ordem do dia, e conseguir trazer para o nosso partido mais mulheres, mais homens, pessoas que queiram connosco construir uma sociedade melhor e mais solidária, onde as políticas de Igualdade de Género sejam assumidas como um pilar do verdadeiro desenvolvimento sustentado, estando sempre presentes em todas as áreas de intervenção e de decisão pública e política.

O Congresso do Partido Socialista, que se realizará em Novembro, será, com toda a certeza, virado para o futuro, para a modernidade, para esse tão desejado desenvolvimento. Mas o futuro constrói-se com todas e com todos, com as duas metades que compõem a humanidade.

Estaremos presentes também aí, como delegadas, como delegados, como inerentes, como militantes. Temos uma palavra a dizer, temos propostas a fazer!

Somos parte de um todo que "nos faz correr", que nos mobiliza em torno daquilo em que acreditamos.

Somos parte dessa preciosa rede que temos conseguido tecer e consolidar.

É urgente que todos e todas saibamos optimizá-la, é essa a força das sociedades organizadas, aquelas que não se ficam pelos lamentos ou queixumes, em torno de um tempo perdido.

O futuro está aí, arregacemos as mangas, porque nós, no PS, conhecemos o poder das acções concertadas, do trabalho localizado, da união de esforços.

Nós, no PS, continuamos a acreditar que, esse mesmo futuro, aquele da modernidade e da harmonia, só o construiremos se não nos quedarmos, irremediavelmente, sozinhos!

Segurança Social mais justa e equitativa

O acordo para a reforma do sistema de retribuições inclui medidas estruturantes que vão garantir a estabilidade do sistema a médio e longo prazos.



Ricardo Oliveira/GPIM

O NOVO regime de Segurança Social que passará a vigorar a partir de Janeiro de 2007 é mais justo e equitativo. A ideia foi sublinhada pelo primeiro-ministro, José Sócrates, no final de um encontro no Centro Cultural de Belém que culminou com a assinatura de um acordo de concertação entre o Governo e os parceiros sociais sobre a reforma do sistema.

José Sócrates evocou os princípios orientadores da justiça e igualdade, lembrando que com a proposta governamental deixarão de haver regimes especiais e que as medidas acordadas também serão aplicadas aos trabalhadores e pensionistas da função pública.

O projecto do Executivo – afirmou – “salva a Segurança Social” ao responder, pela primeira vez e “de forma coerente”, ao problema mais imediato do envelhecimento da população, mas também aos problemas de longo prazo.

Insistindo na defesa da manutenção de uma previdência solidária “que não deixa cada um por si”, o governante vincou a “importância

MEDIDAS DO ACORDO

- Introdução de um factor de sustentabilidade
- Aceleração do prazo de transição para a nova fórmula de cálculo das pensões
- Reforço dos incentivos ao envelhecimento activo
- Reforço da protecção aos trabalhadores com longas carreiras contributivas
- Introdução de limite superior exclusivamente para o cálculo das pensões baseado nos últimos anos da carreira contributiva
- Melhoria da sustentabilidade e transparência do modelo de financiamento da Segurança Social
- Alteração dos regimes contributivos especiais
- Reforço dos mecanismos de combate à fraude e evasão contributiva e prestacional
- Melhoria da protecção social
- Reforço dos mecanismos de poupança complementar
- Estruturação de um conjunto de incentivos à natalidade
- Reforço da informação prestada aos parceiros sociais e à generalidade da sociedade sobre a situação do sistema de segurança social.

política” do acordo estratégico alcançado, considerando que ele “dá expressão à reforma mais ambiciosa e profunda que já se fez” neste sector.

Aliás, para o primeiro-ministro, o acordo negociado com as confederações patronais e centrais sindicais ao longo de cinco meses abre portas a uma reforma “inadiável, urgente e necessária”.

A este propósito, o ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, Viera da Silva, esclareceu, em declarações proferidas à margem da cerimónia, que as principais medidas acordadas entre o Governo, os sindicatos (excepto a CGTP) e empresários entrarão em vigor já em Janeiro.

Outros pontos da reforma só vigorarão a partir de 2008. É o caso da introdução do factor de sustentabilidade e do novo sistema de actualização das pensões.

Já o secretário-geral da UGT, João Proença, e os representantes das confederações patronais consideraram positivo o acordo alcançado por estabelecer um processo dinâmico e estrutural de reforma do sistema, introduzindo ainda um factor de justiça.

Depois da assinatura do acordo de concertação o próximo passo será a redacção da proposta de Lei de Bases da Segurança Social e entrega da mesma, na Assembleia da República, para discussão e aprovação. **M.R.**

Iniciativa “Novas Oportunidades” atingiu os objectivos previstos

O GOVERNO quer qualificar num prazo de cinco anos cerca de um milhão de adultos, criar, até 2010, 400 novos Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, denominados Centros Novas Oportunidades, e fazer com que as vias profissionalizantes representem metade da oferta de nível secundário em 2010, abrangendo até essa data 650 mil jovens em cursos de dupla certificação ao nível do 12º ano.

Outro dos objectivos que o Executivo pretende alcançar, refere ainda o secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, Fernando Medina, é alargar o ensino profissional às escolas secundárias integradas na rede pública de estabelecimentos de ensino.

Nos primeiros 12 meses em que se tem desenrolado a iniciativa “Novas Oportunidades” os resultados, segundo o secretário de Estado, têm

vindo a corresponder às expectativas uma vez que, como adianta, “já muito se tem conseguido e muito mais está já em andamento”.

É o caso, por exemplo, da criação este ano de 174 novos “Centros de Novas Oportunidades”, uma iniciativa conjunta do Ministério do Trabalho e do Ministério da Educação, alargando a rede existente para 270.

Desde de Setembro de 2005, data de lançamento desta iniciativa, recorda Fernando Medina, inscreveram-se nestes Centros Novas Oportunidades, para iniciar um processo de reconhecimento, validação e certificação de competências, mais de 50 mil adultos, tendo-se celebrados 346 protocolos com empresas e 24 protocolos com autarquias da área de inserção de cada centro, visando assim garantir o envolvimento em processos de reconhecimento, validação e certificação de competências

do maior número de trabalhadores possível.

Em 2006 abriram 500 novas turmas de cursos profissionais nas escolas públicas, abrangendo cerca de 10 mil jovens, tendo-se observado entretanto que o número de jovens abrangidos nos cursos de educação e formação e no sistema de aprendizagem em 2006 aumentou para cerca de 15 mil.

No total, refere o secretário de Estado Fernando Medina, das vias profissionalizantes de nível secundário prevê-se que já no corrente ano seja ultrapassada a mete prevista na iniciativa Novas Oportunidades para 2007, ou seja, mais de 15 mil novas vagas.

Foram entretanto assinados dois protocolos relativos ao objectivo de assegurar uma gestão integrada das redes de estabelecimentos de ensino e formação.

Um primeiro, celebrado entre

o IEFP e a Direcção Regional de Educação de Lisboa (DREL) que prevê a cedência de espaço para a instalação nas instalações da Escola Marquês de Pombal de um Centros de Formação de Jornalismo (CenJOR) e outro destinado a um Centro para a Formação do Sector Terciário.

O outro protocolo respeita a um acordo estabelecido entre a Escola Secundária Rainha Santa Isabel, em Estremoz, e o Centro de Formação Profissional de Évora.

Em Maio deste ano, recorda ainda Fernando Medina, foi lançado o guia de acesso ao secundário, documento que reúne a informação sobre toda a oferta educativa e formativa sobre o ensino secundário, tanto para jovens como para adultos, constituindo este documento um instrumento fundamental de apoio à orientação escolar e profissional, possibilitando escolhas mais diversificadas, mais informadas e sobretudo mais adequadas.

Informações úteis aos congressistas para alojamento na região de Santarém

Santarém

Casa da Alcáçova
Quinta dos Xendros
Corinthia Hotel
Quinta da Vale de Lobos
Quinta do Mocho
Hotel do Prado
Hotel Alfageme
A Nossa Casa
Residencial Muralha
Residencial Vitória
Residencial Beirante

Outros locais

Estalagem do Sorraia
Coruche
Quinta da Torre
Alpiarça
Hotel Quality Inn
Cartaxo
Res. Novo Príncipe
Almeirim
Albergaria S. Lourenço
Benavente
Hotel Cavaleiros
Torres Novas
Residencial Pôr do Sol
Azambuja
Ap. Cavalo Branco
Golegã
Casa da Azinhaga
Golegã
ANTE
Golegã
Quinta do Lago Verde
Coruche
Quinta da Azervada
Coruche
Residencial Paulo VI
Rio Maior
Quinta do Lagar
Chamusca
Albergaria Residencial
Rio Maior
Hotel dos Templários
Tomar
Residencial Nova Estrela
Salvaterra de Magos
Lezíria Parque Hotel
Vila Franca de Xira
Hotel Eurosol
Alcanena
Residencial Gameiro
Entroncamento

Mais informação será disponibilizada no site do PS
www.ps.pt

Acção Socialista

ÓRGÃO OFICIAL DO PARTIDO SOCIALISTA
Propriedade do Partido Socialista

www.accaosocialista.net

■ **Director** Jorge Seguro Sanches ■ **Director-adjunto** Silvino Gomes da Silva ■ **Redacção** J.C. Castelo Branco cbranco@ps.pt, Mary Rodrigues mary@ps.pt, Rui Solano de Almeida rsolano@ps.pt ■ **Secretariado** Virgínia Damas virginia@ps.pt
■ **Layout e paginação** Gabinete de Comunicação do Partido Socialista ■ **Edição Internet** Gabinete de Comunicação do Partido Socialista e José Raimundo ■ **Redacção, Administração e Expedição** Partido Socialista, Largo do Rato 2, 1269-143 Lisboa; Telefone 21 382 20 00, Fax 21 382 20 33 ■ **Depósito legal** N° 21339/88 ■ **ISSN** 0871-102X
■ **Impressão** Mirandela, Artes Gráficas SA; Rua Rodrigues Faria 103, 1300-501 Lisboa

Toda a colaboração deverá ser enviada para o endereço postal do jornal ou accaosocialista@ps.pt